# FFICIA

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO KLII - 15° DA REPUBLICA - N. 227

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 27 DE SETEMBRO DE 1903

#### SUMMARIO

#### Actos Do Poder Executive:

Decreto n. 4.966, que estabelece alterações no plano de uniformes para o exercito.

Decreto n. 4.976, que abre credito extraordinario ao Ministecio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Fazenda- Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e do Interior e da de Saude Publica — l'olicia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedorria do Rio de Janeiro — Superintende cia de Seguros Terrestres e Maritimos—Movimento da Importação e Exportação por Alfandegas e portos aduanciros, por paizes.

Ministerio da Murinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra -- Portarias, expediente e requerimentos despa-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA - Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS - Rendimentes da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes

EDITARS M AVISOR

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Relatorios do Banco Italia-Brasile e da So ciedade Anonyma Moinho Fluminense.

ANNUNCTOR.

#### ACTOS D0PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.966 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1903 (')

Estabelece alterações no p'ano de uniformes para o exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que no plano de uniformes para o exercito, approvado pelo decreto n. 1.729 A. de 11 de junho de 1891, e modificado pelos decretos ns. 1.834, 1.903 e 1.935, de 4 de outubro, 3 de novembro e 14 de janeiro seguintes, se observem as alterações que a este acompanham, assignadas pelo mare hal Francisco de Paula Argollo, Ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALV. S.

Francisco de Paula Argollo.

# Alterações do plano de uniformes para o exercito, approvadas pelo decreto n. 4.966 desta data

#### Estado-maior general

1º uniforme - O actual, publicado na ordem do dia do exercito n. 561, de 5 de julho de 1894, supprimindo-se os bordados do peito e das mangas da sobrecisaca. A ban la será usa la per baixo do talim.

2º uniformo - O actual, substituindo-se no telim a primeira guia de corrente por uma chatelaine de metal dourado e a segunda por um duplo cordão de ouro de 00,012 com passador e

3" uniforme — Como o actual.

4º uniforme — Sobrecasaca de gola deitula, como a actual, kepi do terceiro uniforme, calça de panno azul ferrete liso ou de brim brenco, collete de panno azul ferrete ou de brim branco.

Observações - O 4º uniforme será usado nos trabalhos de repartição, em passeio e todos os actos em que não tiverem de comparecor armados.

O capote será de modelo denominado Mac-Farlan, de panno azul ferreto, tendo na gola o distinctivo do posto, de metul branco.

Officiaes dos corpos especiaes e arregimentados

1º uniforme — Capacete com pennacho, dolman de panno com dragonas e alamares dourados, calca de panno com galão, talim, espada de bainha de motal, fiador de cordão de ouro, luvas branca de pollica ou camurça, botas ou botinas, esporas ou salteiras, polainas.

2º uniforme - Kepi sem pennach), dolman com dragonas, sem alamares, calça de panno com listras; todas as demais peças como no lo uniforme.

3º uniformo — O segundo, substituindo-se as dragonas por platinas, o flador de ouro pelo de retroz verde e amarello e supprimindo-se as polainas.

4º uniforme-O terceiro, substituindo-se o dolman com platinas pela tunica de panno.

#### **ESPECIFICAÇÕES**

Capacetes — De cortiça, forrado externamente do brim de algodio-setim branco e internamente de setim verde claro, copa de fórma oval, com 0m,015 de altura a partir da centa. A aba terá na fre ito 0m,03 de largura, que ira grala ivamente. diminuindo para os l dos até a altura das ca rancas e dahi augmentando, para formar a pala posterior, que terá 0ºº,08 de largara muxima. Na cinta de cada um dos lados tará uma carranca de 0",025 de diamet o com gancho movel; na frente, as armas da Republica com 0",015 de diamet o e a 0",01 abrixo destas o distinctivo do corpo ou armi. No alto da copa terá uma cruzeta com aberturas na parte correspondente ao ventilador e um gencho no ramo que fica para a parte posterior. Ao gencho da carranca do ledo esquerdo se prendera uma das extremidades de uma corrente, cosida sobre carneira b unca, que, passando pela frente e por beixo do distinctivo, irá prenderas pala cuerto ex remidade ao gencho do caracte. prender se pela outra ex re nidado no gancho da cruzita. Na porca do ventilador se atarrachará a haste do pennacho. A corrente será us da quanto a civallo, por bilxo do queixo, pre a aos ganch s das carrancas, afim da impedir a queda do capaceto. Todis as , e as serão de metal dourado fino e sufficientemente leves. (Modelo na Intendencia Geral da Guarra.)

Distinctives — O corpo do escado-maior terá como distinctivo uma esphera a millar; o corpo de engenhairos o batalhões de engenhaira, um castello; o estado-maior de 2º classe, uma de consendado de co estrella; o estado-maior de artilharia e artilha la de cam-panha, uma granda; artilharia de posição, dous embios cruzados, encimados por una pequena granada; a cavalla la e corpo de transporte, duas lanças cruzadas com bandeirolas; e a infantaria, duas carabinas cruzadas. O estado maior de artilharia, artilharia de campanha e de posição usarão nos

botões o mesmo distinctivo, uma granada.

Pennacho — Fórma de cherão, de penna para os corpos a pennagno — rorma as caprao, as ponta para os corpos a pó, e de crina para os corpos mon a los, preso a uma oliva de metal dourado em haste restada para ataganchar no ventilador, mais curto na frente, de modo a não encobrir os emblemas e, na parte posterior, cahind especa a cinta do capacate.

Será azul para o estado-maior, preto e branca para o como de cargonheiros e batalhões de engenheria, preto para e catado maior de artilheira arma de autilharia vermelho.

o estado maior de artilheria e arma de artilharia, vermelho para cavallaria, garanes e branca para infantaria e azul e branco para e estalo-major de 2º classe.

Dolman—O do plano actual, son lo os distinctivos dos corpos especites de metal branco.

Dragonas— As do plano actual.

Alamares — Conforme o modelo da Intendencia Goral da Guerra.

<sup>(&#</sup>x27;) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

· Calca da panno com galão - A do plano actual.

Espuda — A do plano actual, de bainha de metal para todos os uniformes.

Talim — O do plano actual, substituindo se para os corpos especiaes a segunda guia por dous cordões, cobertos de couro da Russia, unidos por um passador de metal dourado liso de 0<sup>m</sup>,015 de largura. Para os corpos arregimentados a segunda guia será branca, do feitio do plano actual.

Fiador de ouro - O do plano actual.

Luvas, botas, botinas, esporas e salteiras-As do plano actual.

Polainas — De fustão de linho branco de cordão com 0º,30 de altura, sete botões de massa branca, de tamanho médio, com o distinctivo do corpo ou arma, prosilha com fivela de metal branco do lado externo. Serão usadas por cima da calça quando em formatura. (Modelo na Intendencia Goral da Guerra.)

Kepi — O do plano actual, tenlo 0<sup>m</sup>, l de altura na frente e 0<sup>m</sup>, l<sup>2</sup> na parte posterior, com a cinta de 0<sup>m</sup>, 045. A cinta é a copa serão forradas internamente com entretela grossa flexivel. O emblema com carcadura é substituido pelo distinctivo do corpo ou arma, de metal branco, de menores dimensões que o do capacete, encimado por um tope nacional, de esmalte, de circulos concentracos, vordo, amarelho e azul, com o diametro de 0<sup>m</sup>, 0<sup>2</sup>. Por baixo do cordão de ouro, e presa do mesmo modo que este aos botões lateraes, terá uma tira de verniz preto de 0<sup>m</sup>, 003 de largura com passadores, para ser utilisada, quando a cavallo, afim de impelir a quela do kepi. (Molelo na Intendencia Geral da Guerra.)

Calgas de panno com listras-As do plano actual.

Platinas e fiador de retroz-As do plano actual.

Tunica de punno—A do plano actual, sendo o distinctivo do<sup>8</sup> corpos especiaes de metal branco.

Poncho e capata—Os do plano actual, sendo o primeiro usado quando a cavallo e o segun lo quando a pé.

#### Corpo de saude

O mosmo uniforme actual.

#### Alferes-alumnos

Usarão os mesmos uniformes que o estudo maior de artilharia, tendo na gola o botões distinctivos do corpo de engenheiros e acima das divisas uma estrella, que será bordada a prata no dolman, esdo metal branco na tunica.

#### Alumnos das Escolas Militares

Os mesmos uniformes actuaes, substituindo-se em todas as peças o panno azul turqueza pelo azul ultramar. Terão como distinctivo as estrellas que usam actualmente, sendo as do dolman bordadas a prata e de metal branco as da tunica. Em formatura usarão polainas brancas por cima das calças, como os corpos a pé.

#### Collegio Militar

· O mesmo uniforme actual.

#### Praças de pret

le uniforme — Capacete com pennacho de crina para os corpos montados e com espigão de metal para os corpos a pé. Dolmun de panno com charateiras, alamares brancos para cavalla ia e encarnado para as outras armas, divisas de galão de ouro. Calca de panno garance com duas listras de panno igual ao do dolman. Luvas brancas. Botas ou botinas. Esporas. Polainas para os corpos a pé.

2' uniforme - Kepi. Dolman com charlateiras, sem alamares, divisas de panno garance. Todas as demais peças como no l'uniforme.

3º uniforme — O mesmo que o segundo, substituindo-se as charlateiras por platinas e suppriminio as polainas.

4º uniforme — Gorro. Tunica de panno. Todas as demais peças como no 3º uniforme.

#### ESPECIFICAÇÃO

Cap recto-Como o dos officiaes, sendo todas as peças de meta amarello.

Dolman, tunica, calça, divisas, charlateiras, luvas e esporas — Os do plano actual.

Kepi - Como o dos officiaes.

Gorro — O do plano actual para os corpos a pé, e de pala, segundo o modelo da Intendencia Geral da Guerra, para os corpos montados.

Polainas — De brim de linho branco grosso, forradas de entretela grossa, do mesmo feitio que as dos officiaes, sendo os botões lisos.

#### disposições geraes

A calci branca e uniformes de brim pardo continuação a ser usad s pelas praças como do plano actual.

Os officiaes poderão usar, em substituição, ás de brim branco, tunica calça e capa do kapi de brim kaki. Este brim substituirá o actual brim pardo do uniforme das praças, desde que a experiencia a que se vae proceder demonstre a vantagem dessa substituição.

As tunicas de hahi terão o mesmo feitio que as actuaes com dous pequenos bolsos á altura dos poitos e dous maiores na parte inferior; platinas, canhões e mangus avivad se de branco, divisas de cadarço branco, botões de massa preta com os distinctivos do corpo ou arma.

Os officiaes dos corpos especiaes poderão continuar a usar, como actualmente, a sobrecasaca aberta, de gele deitada.

Os veterinarios e picadores usarão o 3º e 4º uniformes da arma em que serviram, com o distinctivo da profissão no braço esquerdo.

Os sargentos ajudante e quartel-mestre usarão tolas as peças do uniforme de panno fino, como o dos officiaes.

Os musicos terão os punhos do dolman do lo uniforme ornados de galão de prata de 0º,02 de largura, collocado a 0º,035 abaixo, e parallelamente ao vivo; usarão alamares de cordão de prata e botões de metal branco com lyra. Todas as peças do capacete serão de metal branco.

Os clarins, corneteiros e tambores usarão no 1º uniforme os peitilhos actuaes com alamares.

O le uniforme será obrigatorio unicamente na Capital Federal e, salvo o dem de autoridade competente, só será usa lo nos dias l de janeiro, 21 de fevereiro, 7 de setembro e 15 de no-

Nas guardas de honra, apresentações e cumprimentos collectivos e serviço nos outros dias de festa nacional, será usado o 2º uniforme, salvo ordem em contrario.

Nas formaturas, funeraos, apresentações individuaes e passeio, será usado o 3º uniforme, salvo o caso de ordem em contrario.

No serviço diario commum, exercicios e passeio, será usado o 4º uniforme, salvo o caso do ordem em contrario.

Osajutantes de ordens, de campo e secretarios usarão os distinctivos de cordão com agulhetas actuaes em todos os uniformes.

O luto será indicado unicamente por um laço de crepe no braço esquerdo, quando pesado, e no antebraço quando alliviado

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903. — Francisco de Paula Argollo.

#### DECRETO N. 4.976 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1903 "

Abre ao Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:692\$912, sento 3:492\$912 para gratificação addicional a carteiros, e 200\$ para complemento dos vencimentos de amanuenses dos Correios do Espírito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação constante do decreto legislativo n. 1.044, de 15 deste mez, abre ao Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:692\$912, sendo 3:492\$912 para occorror, no exercicio de 1901, ao pagamento da gratificação addicional a carteiros e da diaria addicional a serventes, e 200\$ para complemento, no mesmo exercicio, de vencimentos de amanuenses dos Correios do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

#### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 de corrente:

Foi exonerado, a padido, Thomaz da Costa Reballo do logar de corretor de fundos publicos desta praça;

Foi declarado sem escrito o decreto de 29 de agosto ultimo que nomeou Sylvio Gentio de Lima para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, visto não ter tomado posso do mesmo logar dentro do prazo legal;

Foi nomeado Manoel Eugenio Pereira Maia pira o logar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de setembro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE ...

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os págamentos:

De 2163058, vencimentos que competem ao continuo do Senado Federal Reginaldo Gomes Proença, no periodo do 6 a 31 de dezembro do annno passsado;

De 307\$633, vencimentos do professor interino do Instituto Nacional de Musica Luiz Figudras, no periodo de 20 de abril a 22 de iulho!:

Da 1:570\$350, fornecimentos de maio a julho ao Laboratorio Bacteriologico;

De 3:999\$610, fornocimentos feitos em setembro ao Instituto Serotherapico Federal;

De 20\$, servico de extração de cedulas o Tribunal do Jury em o mez de agosto fin.lo.

- Mandou-se restituir a caução de 1:150\$ denositada no Thesouro Federal por Antonio Alves Barbosa.

Expediente de 25 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portarias de 25 do corrente mez:

Concederam-se as soguintes licenças:

De 60 dias, com os veneimentos a que tiver direito, nos termos de art. 152 do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, ao 2º sargento da brigada policial desta Capital Antonio Joaquim da Silva, para tratar de sua saude;

De 30 dias, nas mesmas condições e para o mo mo fim, ao soldado da referida brigada Alfredo Pereira da Motta;

De 15 dias, nas mesmas condições e para didentico fim, ao 2º sargento da alludi la bringada Joaquim Fernandes da Costa.—Remettoram-so as portarias ao commandante du respectiva brigada;

decreto n. 1.351, de 6 de abril de 1854, ao capitão de 4º companhie do 12º batilhão da reserva da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas Armando Marques de Oliveira, para tratar negocios do sou interesse onde lhe convier.—Remosteu-se a portaria à Delegacia Fisial do Thespuro Federal no Estado do Amazonas. - Autorizou-se;

O commandante interino da brigada policial desta capital a providenciar sobre a baixa do serviço ao 2º sargento graduado Antonio Gonçalves Vieira e soldado João Baptista de Souza Segundo, á vista da acta de inspecção de saude a que foram submettidos.

O commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia a conceder guias de mudança, conforme requereram, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, aos capitães Bernardino Gonçalves Vieira, da comarca de Amargosa; Hermanb José de Al-meida Gouvêa, da do Minas do Rio de Contas, a José Gomes Pacheco, da del Caravellas ; os dous primeiros para a comarca da Capital e o ultimo para a de Ilheos, no referido Estado da Bahia, onde pretendem fixar residencia.

O general commandante superiord i guardi nacional desta capital a concolor guia de mudança, para a comarca de Nitheroy, onde pretende fixar residencia, ao capitão da la companhia do 6º batalhão de infantaria da mesma milicia Evaristo de Moraes

O coronel co amandante s sperior interia) da guarda nacional do Estado de Minas Geraes a conceder igualmento guia de mudinça, conforme requerou, para esta Capital, onde pretente residir, ao tenentecoronel commandante de 349º batalhão de infantaria da guarda nacional de comerca da S. Paulo de Muriahé, no referido Estado, bacharel Arthur Peulo de Souza.

-Transmittiram so:

Ao chafe de policia interino desta Capital, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Francisco José Goncalves e José Poreira Duarte pedem paga mento de seus salario, como trabilhadores da Colonia Correccional dos Dous Rios.

Ao commandanto interino da Brigada Pol'cial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao sol·lado da mosma briga la José Augusto

Lepage. -Recommendou-se ao commandante sup :rior interino da guarda nacional do Estado da Bahia, que informo si o capitão do da Banta, que informa do posição da mesmo millia da comarca do Muragogipa Elpidio do Brito, que requeren contidão do sua po-tente e um anno de licença para tratur de negocios de sou interesse, já so acha no exercicio de sau posto, determ nando sontrosim ao alludida official que constitue procurado: nesta Capital, afim de satisfizer o sello da certidão que solicitou.

#### · Requerimento despachado

Manoel Berudes Primavera, pedindo ser a sua nomeação para o posto de tenente da guirda nacional da comarca de Porto Calvo, no Estado de Alagoas, transferi la para algum dos corpos da mesma milicia, no Estado do Rio Grando do Sul, on le actualmente resi le, afim de poder prestur o necessario comp omisso.—Indeferido.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, Iento da Faculda le de Direito de S. Paulo, 69 dias de licença, com o voncimento que lhe competir, ni forma da lei, em proregação da que, para trasar de su saude, obteve do director da mesnia faculdade, em 4 do corrento moz.

-Communicau-sa ao Ministerio da Fazonia, restituind -se os papois que acompanharam o avison. 81, d) 12 do corrente mez. que o lento da Facul lado de Diroito de Sio Paulo Dr. Frederico Ilsé Cardoso de Araujo Abunches, jubilalo por decreto de 21 de julho ultimo, falleceu no dia 17, tambem do corrente mez, conforme participou o director da juella faculdado.

Requerimento despachado

José Gabriel de Lomos Britto, pelindo validado para a matricula no curso juridico do exime de geometria effectuado na passagem do 3º para o 4º anno do curso gymnisial. — Indeferido.

Policia do districto federal Por actos de 23 do corrente, foram nomeadas:

Para exercer interinamente o cargo de dolegado da 4º circumscrip a suburb ma o ci-

dadão Dr. Monoel Barreto Dantas; Americo Machado, para exercer interina-monte o eurgo de inspector seccional da 13. circumscripea).

#### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 26 do corrente:

Foi disponsado Francisco de Barros o Accioli de Vasconcellos do logar de fiscal das lote ias.

Foi nomewlo para esse logar Francisco de Assis de Paula Ássumpção.

Directoria do Expetiente do Thesouro Federa'

> EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR Dia 26 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro

N. 310—Communico-vos, para os fins convenientes, que a concessão de que trata o efficio desta directoria, n. 206, de 23 de junho ultimo, foi feita a Palhares, Grühn & Comp., successores de Palhares & Grahn.

- Sr. director da Recebedoria da Capital

Federal: N. 52 — Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do mez proximo findo, resolven approvar o acto de que déstes conta em officio n. 97, de 22 de julho ultimo e pelo qual sujeitastes o merca lor de vinhos a recalho Manool Monteiro, estabelecido á rua de São Podro n. 163, á taxa do imposto de infustrias e profissões devido pelos mercadores de licares e outras babidas.

- Sr. director das Rendas Publicas do The-

souro F deral:

N. 21 - Communico vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sc. Ministro, do 10 de junho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 258, de 21 do corrente, julgou boa a mança, no valor de 400\$, prestala por José Mariano Continho, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade no logar de collector das rendes fe-deraes no municipio de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 61 — Remetto vos, pira os fins convenientes, o incluso decreto de 19 do corrente, nomeando o 4º escripturario da Alfantega de Pernambuco Fabio Carneiro de Albuquorque Maranhão para o logar de 2º escripturazio dessa delogacia.

-Sr. delega lo fiscal na Bahia:

N. 111-Renette-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 10 do corrente, numeando 4 s escripturarios dessa delegacia Arthur do Oliveira Santos e o 4º escripturario de Delogacia Fiscal no Amazonas Sebastião de Paiva.

N. 112-Rematto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo lo 19 do cor ento, nome indo Argemiro. Augusto da Costa para o logar de porteiro dessa delegacia.

—Sr. delegado fistal no Corrá:
N. 62—En resposta no vosso officio n. 2,
de 13 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do moz proximo findo, approvou o vosso procedimento envian-

do ao procurador seccional da Republica nesse Estado os papeis referentes ao facto do se recusar Manoel Pinto Soares Brandão a retirar o barração quo construiu no terreno a margam esquerda do rio Ca-mocim, entre o trapiche da Estrada de Ferra de Sabrat e o da Companhia de Navegação Maranhense o só se sujeitar a que o mesmo seja demoli lo mediante a indemnização do

Junto vos remetto, para ser presente ao referido procurador, de accordo com o mesino despacho do Sr. Ministro, o requerimento em que o dito Soares Brandão confessa ter construido bemfeitorias no terreno em questão antes de obter; o respectivo aforamento.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:
N. 87—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de agosto proximo findo, resolveu ex-onerar Marcellino José Trancoso de logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 16º circumscripção desse Estado, visto exer-cer o mesmo agente a profissão de pharma-cautico, segundo informastes em telegramma

nomeando II mrique Fabio de Barros Almeida para o logar de 4º escripturario da Alfun-dega desse Estado.

– Sr., delegado fiscal no Rio Grande do

N. 115-Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 do corrente, nomeando Clotario Bicca do Freitas para o logar de 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana.

- Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 170.—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, exarado na petição que lhe dirigiu o Banco Commer-cial Italiano de S. Paulo, autorizo vos a provi enciar no sentido de serem acceitos pela Alfandega de Santos, nesse Estado, em pa-gamento de direitos de importação, os vales-ouro que para tal fim emittir a agencia que o mesmo banco alli pretende estabelecer, deven lo dello receber previamente a importancia de 100:000\$ em apolices da divida publica, livros e desembaraçadas de qualquer ceutico, segundo informastes em telegramma daquella data.
— Sr. delega lo fiscal em Pernambuco:
N. 144—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 21 do corrente,

N. 171-Recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, que providencieis para que D. Catharina Nogueira de Godoy apresente certidão de obito de seu pae o Dr. Joaquim Floriano de Godoy, afim de que se possa resolver sobre a expedição do título declaratorio da pensão que lhe foi concedida pelo decreto n. 993, de l'de agosto proximo findo, e cujo abono reclama no requerimento que enviastes com o officio u. 180, de 13 deste

-Sr. inspector da Alfandega de Macahé:

N. 38-Com relação ao pedido feito pelo agente fiscal Joaquim Lopes de Souza, no requerimento encaminhado com o vosso officion. 8, de 9 de março findo, afim de lhe ser entregue metade da multa de 1:000\$, imposta por ossa alfandega ao; negociantes desta Capital Filgueiras & Canado por infracção do regulamento dos impostos de consumo, declaro-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, que o requerente deve aguardar o julgamento da appellação interposta para o Supremo Tribunal Federal pelo representante da Fazenia nos autos de execução para a cobrança da alludida multa.

# SERVICO DE ESTATISTICA COMMERCIAL MOVIMENTO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO POR PAIZES

			IMPORTAÇÃ	0		EXPORTAÇÃO							
			1902				1902			1901	,		
PAIZES	i.	MOEDA PA	PEL		ouro		VALOR POSTO A BORDO VALOR I				POSTO A BORDO	POSTO A BORDO	
	Casto no pale do procedoncia Mil réis	Froto e despezas Mil reis	Va'or livre a bordo no Brazil Mil réis	Relação entro o frete o o custo	Valor livre a bordo no Brazil Mil réis	Por- centagem sobre o valor total (ouro)	Moda papel Mil réis	Ouro Mil réis	Por- contagem sobre o ralor total (ouro)	Mosda papol Mil réis	Ours M L ré s	Por- centagem sobre o valor total (ours)	
Africa do Norte Africa co Sul Allemanha Argontina Austria-Hungria Bolivia Bolivia Bulgaria Canadá Canal (á o.d.m)	48.210:057\$ 37.369:521; 7.745:6708 9.61::1648	5.677:80°\$ 4.877:763\$ 953:361 1.589:753	59.887:857\$ 42.242:287\$ 8.69:331\$ 41.203:917\$	12,305 16,535 — — —		1,855 2,376 — — —	\$16:586 25:607 369 976 2.029:550\$	1.626:606\$ 2.690:555; 51.212:400 9.123:1106; 0.518:7115; 7.270:9828; 3:90:808; 11:2838; 162:8385; 803:922;	0,831 15,812 2,817 2,930 2,245 0,111 0,003 0,050 0,276	3. 150:58 is 126.7 · 9:28 is 19. 218:773- 21. 229:03: 18. 576:880s 517:1506 4:407: 3.726:2955	1 437:6868 53.465:081 8.038-7118 10.085:55-4 7.914:9258 230:6258 2:0.88 1 607:9197	14.8 7 2,285 2,799 2.200 0,031 — 0,115	
Chile China Cuba Luba Luba Luba Cuba Cuba Chidos Chidos Chidos Chidos Chidos Chidos Chidos	568:743\$ 	92:825\$	661:E683 	3,546 7,962	63:8518 637:0578 25,315:8218	0,033 0,308 12,250	2.703:158\$	370:4948 = 1.487:4648 119.861:2/3; 33.738:4848 130:2598	0,367 37,036	2:5568 3.832:219 371.137:2658 1.0.838:247	1:003g 1:509:001g 155:225:496 12:325:501g	_	
Gibratar. Garcia Hespanha Hollanda Ilha da Madeira ( à	110.207:511s 15:031 2.872:879s 2.324:173\$	22.318:453\$ 2:212: 817:981\$ 365:0285	132,615;6678 17:2:38 3 72):8608 2,680:2018	1 · ,716 20,517	7:60 \$ 1.633:780s	0,004	127.881.7918	130:2598 56:241:7498 60:9798 1.096:3268 15:876:4928	0,01	1.039:2003 111.487:500 10:1704 1.351:823 41.98J:8398	46:5648 550:919	12,748 0,013 0,15	
ordem)	15,886:482 561:536	1.812:102s - 74:20 \$	47.228:88'8 635:7368	11,974 13,219		3,669 0,135	96:591s 6:566:803 	2.889:8148	0.013 0.832 	· 8.100:050; 	23:7168	0,007	
Mālta	241: 159 <sub>4</sub> 192: 843; 27.897: 178 <sub>5</sub>	46:8368 10:9955 4.729:312	890: 1958 113:8118 32 623:490\$	13,463 8,276 15,953	63:112 <i>)</i> 11.337:673 <b>\$</b>	6,929	50:1618	22:032: 54:333/	6,017	179:47 -8	30: 758 75:0058 2.1 3:7963	0,021	
cas	21.49):9658 452:7838 4.431:9178 3.142:7238	5.116:777. 120:532; 738:4578. 2:9:429;	20.307:742\$ 571:3158 5.173:374 3.072:1524	21,152 	252:2888	0,122 1,097	653;9603 608:1463	267:903		723:9235	236:211/	0 059 0,082	
Turquia Européa	3.142:723; 50:10:\$ 	2.438:085¢	\$0:021\$ \$0:021\$ 21.880:787	10,631	59:138	0,019	2.621:800;	911:620 902:237. 3.903:813\$	0,281 0,273 1 203	1.672:0388	1.033: 17; 690:329; 4.243:537;	1010	
Total	405. 16:72 \$	65.997:394\$	471.114:1234	_	206 928:160\$	100,000	735.940:125\$	323.892:516\$	100,000	860 826:694\$	361.018:896\$	100,000	

# SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL MOVIMENTO DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PUR ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS

			IMPORTAÇÃO	) <sub>[.,</sub>		EXPORTAÇÃO							
	•		1903			:		1903		<del></del>	1901		
ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	•	MOEDA PA	PEL		ouro		TO,1AV	POSTO A BORDO		VALOR 1	POSTO A BORDO		
	Custo no paiz do procedencia Uil réis	Frete e despezas — Mil réis	Valor livre a bordo no Brazit Mil réis	Relação entre o froto o o ensto %	Valor livre a bordo no Brazil Mil réis	Por- centagem sobre e valor total (euro)	Moeda papel Mil réis	Oqro Mil réis	Por- contagem sobre o valor tutal (ouro) %	Mooda papel Mil réis	Ouro Mil réis	Por- centagem sobre o valor total (curo) %	
Amazonas Capaceto Manáos Itacoatiara	11.227;489\$ 45:8263 11.211:663\$	2.83(:21)\$ 1:30 \$ 2.829:991\$	11.058:780\$ 17:126; 14.0:1:051;	8,214 25,2:1	6.178,406\$ 7:533: 6.170:868\$	2,986 0,001 2,982	79.004:263\$ 78.461:336\$ 512:3.7\$	34.685:802\$ 34.446:386 237:416	10,709 10,635 0,074	98.762:632\$ 93.566:681s 195:951	41 675.872\$ 41.536:698\$ 70:174\$	11,542 11,520 0,022	
Pará	28.3 <del>66</del> :175\$	<b>5.6€4;848</b> \$	34.031:023\$	19,970	14.951:707\$	7,226	73.917:364\$	32.445:952\$	10,018	86.311:32 <b>3</b> \$	36.029:464\$	9,378	
Maranhão	5.224:615\$ 5.224:615\$ —	982:771\$ 982:771\$ —	6.207:386\$ 6.207:386\$ —	18,810 14,810 —	2.725:279\$ 2.725:270\$ —	1,317 1,317 —	6.545:764\$ 3.930;2288 2.615:5368	2.879:219\$ 1.727:613 1.151:6068	<b>0,889</b> 0,533 0,356	4.029:028 1.891:8308 2 131:1988	1.712:057\$ 801:721 907:3365	0,474 0,223 0,251	
Plauny. Parnahyba	361:922\$	47:471\$	409:393\$	13,116	. 179:433\$	0,087		-	-	- R3	-	_	
Ocaré. Forta eza. Aracaty.	4.125:521\$ 4.125:521\$ —	599:3539 599:3533 —	4.724:874\$ 4.721:874\$ —	14,528 11,528	2.073:306\$ 2.073:306\$ —	1,002 1,002	6.555 661\$ 6.433:223 122:438	2.870:595\$ 2.816:7 <sub>37.8</sub> 53:858	0,°86 0,870 0,016	2.913:618\$ 2.913:618 —	1.240:866\$ 1.210:860;	0,344 0,314 —	
Rio Grande do Morte	213:793\$	28:190\$	211:983\$	13,185	105:690\$	0,05	2.341:188\$	1.028:226\$	0,317	639:908\$	335:568\$	0,085	
Parahyba	2.173:843\$	393:808\$	2.567:651\$	18,115	1. 28:307\$	0,545	4.789:4643	2.114;374\$	0,653	1.870:381\$	822:775\$	0,228	
Pernambuca	31.973:275\$	5.648:167\$	37.621:112\$	18,586	16.525:238\$	7,986	31.674:972\$	 13 908:218\$	4,291	30.949:069\$	13.085:541\$	3,624	
Alagoas	2.609:931\$ 2.5\9:4349 20:4978	485:082\$ 481;875 3:2078	<b>3.095:013\$</b> 3.071:339,4 23:704\$	 18,571 15,616	1.859:555\$ 1.849:199 <sub>8</sub> 10:356 <sub>8</sub>	0,657 0,652 0,005	8.507:974¢ 8.507:9748	3.726:775\$ 3 726:775\$	1,151 1,151	10.155:980\$ 10.155:9:0	4.354:010\$ 4.351:010	1, <b>206</b> 1,206	
Sergipe	526:591\$ 519:8583 6:736\$	66:504⊕ 62:70⊀8 3:7∂6;	59 <b>3:098\$</b> 582 <i>;</i> 566 <i>;</i> 10:532 <i>;</i>		259:727\$ 255:096\$ 4:631\$	0,125 0,123 0,002	193:824\$ 	85:174\$ 	0,026 0,026	262:080\$ 	105:5049	0,029 0,029	
Bahla !	26.969:464\$ 26.069:464\$	4.025:970\$ 4.025:970 <sub>5</sub>	30.095:434\$ 31.095:434;	15,405 15,405	13.211:481\$  13.211:481\$	6,385 6,385	52.422:770\$ 52:422:770\$	23.039:319\$ 23.03.):319	7,113 7,113	65.476:553\$ 18:720\$ 65.459:830\$	27.744:6494 8:451\$ 27.736:498\$	7,683 0,002 7,681	
Victoria	512:309\$	98:861\$	611:170\$	19,277	267:674\$	0,129	(11.165:514\$	4 920:008\$	1,519	11.699:587\$	4.917:333\$	1,362	
Rio de Janeiro	179.193:473\$	27.201:116\$	206.391:589\$	5,130 \$Cas	90.€58:591\$	43,812	135.067:382\$	59.551:455\$	18,386	167.211:080\$	69.841:633\$	19,343	
S. Paulo	78.179:726\$	12.656:503\$	- 91.136:229\$	16,127	40.031:176\$	19,345	280.131:978\$	123.479:011\$	38,124	343.056:583\$	143.475:056\$	39,734	
Paranagua Antonina	2.574:932\$ 2.171:7898 400:1434	369:826\$ 329:0023 40:82 <b>:\$</b>	2.944:758\$ 2.503:7913 440:9678	15,128 10,202	1.236:803\$ 1.037:694\$ 193:115\$	0,624 0,531 0,093	16.162:695\$ 40.723:32 : 5.433:375\$	7.1)7:200\$ 4.713:99% 2.303:2128	2,194 1,455 0,739	8.093:9208	5.804:862\$ 3.408:93 \$ 2 395:932\$	1,603 0,914 0,661	
Santa Catharina S. Francisco Itajahy Joinvillo	2.762:022\$ 733:8968 18:9511 11:3638	400:789\$ 112:920\$ 2:385\$ 1:0698	3.162:811\$ \$46:816\$ 21:3424 12:4324	12,50% 9,407	1.390:552\$ 372:227 9:3578 5: 058	0,672 0,180 0,605 0,603	3.326:9/3\$ 2.201:771: 37:510\$	1.453:876\$ 967:2838 16:454\$	0,451 0 299 0,005	2.063:179	1.291:252\$ 873:389\$ 20:000\$	0.358 0,242 0,006	
l'Iorianopolis.  Rio Grande do Sul.	1.997:8098 26.542:347\$	284:412\$ 4.23F:72I\$	2.282 2218 20.779:068\$	13,235	1.003:533 13.520:177\$	0,481 6,534	1.081:6328 16.576:439\$	475: 1398 7-280:509\$	0,117 <b>2,</b> 248	]	397:8638 5.513:376\$	0,110	
Rio Grando Pelotas Porto Alegro Jaguarão Livramento	2.039:3329 2.039:3329 7.769:8958 222:8898 473:3308	2.70J:4583 296:/57\$ 885:5283 13:0203 63:2325	16.623:1585 2.335:3893 8.651:1238 238:9098	14,517 11,339 7,187	7.296:713 1.027:9068 3.802:572 105:1928 238:3058	3,526 0,497 1,838 0,050	12 125:4003 469:1078 3.724:1068	5.301:3118 204:767s 1.631:152\$	1,6°6 0,063 0,504	9.851:7058 376:8108	4 . 125 : 508\$ 168 : 743\$ 1.072 : 929\$	0,047 0,297	
Quarahy Uruguayana	555:7948 1 235:688	49:361\$ 110:361\$	1,425:010	8,881 10,917	267:3/1 <sub>5</sub> 626:8358 9:5178	0,115 0,127 0,8 8	31:602\$	13:8228	0,001	= 81:794§	33:752}	0,000	
Raqui S. Borja Diversos	18:493 23:458\$ 210:768\$	3:273\$ 2:653\$ 65:778\$	26:111	11,309	11:502s 131:304s	0,005 0,006 0,035	995-5014	99:1578	<u>-</u>	263:4778	118:30 13		
Matto Grosso Porto Murtinho Corumba Cuyaba	2.179:295\$ 400:9023 1.943:0013 45:2903	260:123\$ 30:857\$ 225:821\$ 3:4523	2.168:828	16,156 11,622 7,598	952:18)\$	0,517 0,047 0,460	7.557:960\$ 3.639:318; 3.916:642\$	3.310:833† 1.597:496\$ 1.713:837\$	1,022 0,493	4.1 11:4263	3.166:081\$ 1.782:1568 1.383:928\$	0,493	
Total	495.116:726\$	65.997:334\$	471.'14:120\$	_	206.928;160\$	100,000	735.910:125\$	323.832:546\$	110,000	860.826:694\$	361.088:896\$	100,000	
	· · ·							· · · · · · · · ·	<u>!</u>	, . ·	<del></del>	<u>!</u>	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados Dia 26 de setembro de 1903

Companhia Transformadora. —Inscrova-se. cobran to-se o sello devide.

Moreira & Costa .- Transfira-se.

Antonio Luiz Simões da Rocha. — Transfira se.

Arthur Fernandes Fins .- Transfira se.

Alberto Bezencerret.—Idem. Jest Gonçalves Curvello.—Pago o imposto em debito, transfira-so.

José Gaspar da Rocha Junior. - Transfi-Tal-se.

Mariano de Oliveira Sampaio. — Idem.

Souz: Cruz & Comp. — Idem. Honorato do Valle Guimarães. — Idem. Souto & Cunha. — Prove o allegal).
Antonio Loal Ferroira. — Paga a multa

do 20\$, transfira se. Pedro Alves Alonso.—Pagos os impostos

em debito, transfira s).
Matheus Gonçalves Tosta.—Deferido.

João Baptista Ferreira Moreira.—Exone-ro-se do pagamento dos exercicios de 1901 e 1902 e note-se no lançamento de 1903 estar o predio demotido.

Mannel Garcia. - Inscreva-se o valor de-

clarad).

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de setembro de 1903

N. 815 - Ao Sc. Ministro da Fazenda, romettendo, conveniente nonte i formado, o requerimento em que a Companhia de Seguros Lealdado podía concessão de prazo.

#### Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados Dia 26 de setembro de 1903

Capitão de fragata Miguel Antonio Pinto Junior.-Não pó e ser attendido.

Machinista de 4ª classa Gustavo Jacintho Martins Coelho .- Indeferido .

Pedro de Frias Villar.—Complete o sello. The Leopoldina Railway Companiy, Limited, pedindo dispensa da apresensação de do-cumentos. - Indeferil, de accordo com as informações.

#### Ministorio da Guorra

Por portaria de 26 do corrente foi nomeado adjunto da Direcção Geral de Artilharia o capitão do estado-maior de artilharia Pedro Alexandrino de Souza e Silva, sendo dispensado do logar de auxiliar da mesma direccão.

Expediente de 18 de setembro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam pagas as seguintes quantias: De 19:3035524, sendo: a Arthur Fornandes,

860\$; a Alegria & Comp., 4:405\$920; a Carlos Lopes Pinto, 1:309\$; a Freire, Veiga & Comp., 4:429\$800; a Luiz da Rocha Dias, 816\$; a Laandro de Souza, 1:380\$; a Manoel da Silva Pinheiro, 425; a Noc Pinto de Almeida, 5:703\$704 e a Pacheco Loul & Mo-

Almeida, 5:709\$704 e a Pacheco Loul & Moreira, 360\$ (aviso n. 674);
Do 29:6 0\$119, sendo: a Arthur Fornandes, 2:161\$340; a Bragança, Cid & Comp., 15:347\$500; a Corrêa, Costa & Comp., 10:654\$390; a Morino & Comp., 8\$ e a Manoel Pereira & Filho, 1:464\$380 (aviso

De 4:706\$199, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 1:103\$200; a Moreira Barbosa, claro quo a tal respeito so deverá proceder 20\$800; a Dias Garcia & Comp., 10\$560; a Doiningos foaquim da Silva & Comp., de 11 de dezembro de 1900, o qual estabe-476\$844; a Gonçalvos Castro & Comp., lece que dosde que não projudique a mar-

1:539\$410; a Haupt, Bichn & Comp., 1:430\$500 e a Villas Boas & Comp., 124\$885 (avis) n. 679).

Sejum distribuidos os seguintos creditos: De 2:0:05 à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta do § 15-Vantagens de

forragens, etc.

D) 20:00) \$ a Delegacia Fiscal em Porto

Alegre, por conta do \$ 15. n. 32.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fias convenientes, cópia do decreto de 11 de corrente, que promove diversos officiros nas tras armas do exer-

— Ao chefs do Estado Maior do Exercit):

Approvando a no neação que fez o com-mantante do 2º districto militar do alferes excedente, classificado no 5º basalhão de infantaria, Francisco Alvaro Sodré Pereira para encarregado do forte de S. Luiz, na guarnicio do Maranhão.

Concelendo licença: Ao formol do 6º batalhão do artilharia Miguel Vicinto de Paula Oliveira para, em março de 1904, prestar na Escola Preparatoria e de Tartica do Realengo exame vago

de arithmetica e aquarella;
Ao cabo de esquadra do Asylo dos Invalifos da Patria Vicente Braziliano de Aguiar
pera transferi e sua residencia da cidade do

Rio Grando para a do Alegrete.

Declarando sem effeito a permissão dada ao 2º sargento Luiz Eugenio de Castro e ao sol a lo Raymundo Barbosa, ambos do Asylo dos invalidos da Patria, para residirem fora do dito asvio.

Mandanio:

Averbar nos a sentamentos do major do corpo de engenheiros Ildefonso Pires de Moraes Castro, as a terações constantes da cer-

tidão que se remette; Exclur do Asylo des Invalidos da Patria o anspeçada João Alves Donario, que teve li-con a para residir na Capital do Estado do Rio Grande do Nor e, visto ter-se verificado não estar e lo nas condições de continuar a merecar o favor que o Estado concede aos que, se invilidando no serviço militar, ficam impossibilitad, s de prover aos meios de

In uir no Asylo dos Invalidos da Patria o armeiro Antonio Luiz dos Santos e o corneteiro Paulino Manoel Ribeiro, ambos do 38º batalhão de infantaria;

Servir addido, por tres mezes, ao 1º regimento de artilharia o tenento do 8º regimento de cavallaria João Baptista Ramos.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1903 — N. 38.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. de-log do fiscal do Thesouro Federal no Esta o do Rio Grande do Sul que ao capitão do 7- bitalhão do infantaria Olympio Agobar de Oliveira, deverá ser ab nada a gratificação de exercicio de commando de companhia omquanto estiver servindo em conselhos de guerra, por isso que tendo sido transferido do 17º bitalhão da mesma arma, não foi desligado para se reunir a seu corpo por estar no menciona lo serviço. - Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra.-N. 2.930- Rio de Janeiro, 18 do setembro de 1903.

Sr chefedo Estado Major do Exercito-Tendo o tenente coronel Affonso Firmo Pereira de Mello, commandante da guarnição e fronteira de S. Gabriel, consultado si o instructor geral de tiro nas diversas guarnições e corpos está isento das nomeações para inqueritos policiaes militares por delegações das autoridades competentes, vos delece que desde que não projudique a mar- contas do seu finado marido. — Autorizo.

cha dos processos, a dispensa dos lentes, professores e instructores das escolas militares e dos medicos, pode tornar-se extensiva aos ajulantes quarteis mestres, secretarios e professores das escolas regimentaes, e aos agentes e instructores dos corpos, quando no exorcicio das respectivas funcções.

Saude e fratornid ide. —Francisco de Paula

Argollo.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenta, pedando pagamento da quantia de 103:392\$45, sendo : a Azevelo Alves & Irmão.3:05%\$900;a Freire, Ve ga & Comp., 16: 373\$880; a José Ignacio, Coelho & Comp., 13:658\$955; a Neves & Comp., 30:070\$878; a Nova Fabrica Rink, 23:3373730; a Pachaco, Leal & Moreira, 4:95 & a Pinheiro Filho & Comp. 8:417\$700; a Rodrigo Vianna, 1:143\$ e a Vicente da Gunhi Guimarães 6:731\$352 (aviso n. 681).

#### Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazonda solicitando providencias para que ás Delegacias Fiscaces nos Estados abaixo mencionados sejam distribuidos os seguintes creditos :

Na Parahyba do Norte, de 5:014\$762, por

conta do § 11º;

Na Bahia, de 158:153\$182, por conta dos \$\$ 9°, 11° e 15°, ns. 22 e 31;

Em Pernanbuco, de 103:2305, por conta dos 88 9°, 11°, 12° o 15° ns. 22 o 32; No Rio Granle de Sul, de 536:3103:236, por

conta dos §\$ 9º e 11º, e de 9:7995700, por conta do \$140.

-Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 16 do corrente nomeando pharmaceutico de 5º classe do exercito o adjunto Manoel Frazão Corrêa.

· Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classifican lo os seguintes officiaes:

Na arma de cavellaria

No 4º reginento o alferes effectivo João Gualberto de Gomes de Sá Filho;

No 13º regimento o alferes excedente Carlos Waldhansen.

Na arma de infantaria

No 11º batalhão os alferes Opticiano Ribeiro e Gil Antonio Dias de Almeida, este effectivo e aquelle excedente.

Concedendo 90 dias de licença, em prorogação, ao alferes do 20º batalhão de infanta-

ria Cecilio Pereira Lima.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do capitão do 13º bitalhão de infantaria José Maria Silveira dos Santos os elogios constantes do documento que se remetto;

Continuar no 28º batalhão de infantaria, por mais um mez, o capitão do 8º Paulo Albuquerque;

Declarar em ordem do dia que é marcado o dia 1 de janeiro de 1904 para os officiaes se apresentarem uniformizados de accordo com as alterações marcadas no decreto n. 4.936, de 16 do corrente;

Servir, por tres mezes, no 2º regimento de cavallaria o alferes do 12º Octavio Botelho da Fontoura e no contingente destacado no Ceará o alferes do 17º José da Penha Alves de Souza.

Transferindo, na arma de infantaria, alferes: Miguel Cesar de Macedo, do 6º batalhão para o 13º; Antonio Bastos Paes Leme, do 39º para o 17º; Arthur Benjamin de Viveiros, do 17º para o 30º, e Modesto de Moraes, do 33º para o 40º.

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1903

Alferes José Gomes de Oliveira, pedido reforma. — Seja inspeccionado pela junta superior de saude.

Maria Isabel do Valle Monteiro, ajuste de

#### Ministerio da Industria Viação o Obras Publicas

#### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados

os seguintes pagamentos: De 609\$678, folha do escrivão da Estrada de Ferro Central do Brazil Arnalio José Soares, abono de dous terços nos mezes de

outubro a dizembro de 1941 (aviso n. 2.469); De 3:1805, idem do mesme, idem idem nos mezes de janeiro a novembro de 1903 (aviso n. 2.470);

D. 5:690\$500 a Luiz Maced), fornecimentos a Directoria Geral dos Corcios em maio e junho ultimos (aviso n. 2.471);

De 689\$434, folha do 2 escripturario da

Estrada de Ferro Central do Brazil José Justino Pereira de Faria, gratificação de 5 de março a 31 de dezembro de 1902 (aviso n. 2.474).

-Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.977, d. 22 do corrente, abrindo a este ministerio o credito especial de 150:000\$, para auxiliar a Exposição Industrial de Apparellhos a Alcool promovida pela Societade Nacional de Agricultura, nesta Capital (aviso n. 101).

#### Dia 26

-Ao Ministerio da Fazenda foram solici-

tados os seguintos pagamontos: De 5:005\$830 a diversos, de fornecimentos feitos a Repurtição Gerul dos Telegraphos nos mezes de abril a junho do corrente anno (requisitado por officio n. 1.140, aviso nu-

mero 2.476);
De 760\$920 idem, idem idem i Estrada de De 769,820 idem, idem a Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e j inho ultimos (requisitado por officio n. 1.034, aviso n. 2.477);

De 78:436, á Imprensa Nacional, idem idem a Directoria Geral dos Correios no se-

gundo trimestre deste anno (aviso n. 2 478);

De 3:417\$500 a mesma, i.em idem a mesma no segundo trimestro deste anno (aviso n. 2.479);

De 11:369\$510 a diversos, idem idem de trabalhos executados, de abril a julho deste anno para a Inspecção das Obras Publicas (requisitado por officio n. 634, aviso n. 2.480);

Do 17:815\$048 idom, idem idem idem para a mesma nos mezes de maio a agosto deste anno (requisitado por officio n. 633, aviso n. 2.481)

De 36:426\$800 a The Amazon Steam Navigation Company Limited, subvenção relativa ás viagons realiza las em diversas linhas em junho ultimo (aviso n. 2.482);

De 47\$047 a Villas Boas & Comp., de for-necimento foito a Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.483); De 25\$000 a Rodrigo Vianna, idem idem

á mesma em junho ultimo (aviso n. 2.484); De 4\$300 a J. F. Martins & Comp., idem idem a mesma em julho ultimo (aviso n. 2.485);

De 8:000\$ a Companhia Novo Lloyd Brazileiro, subvenção relativa á primeira via-

gem da linha do sul pelo paquete Satellite em agosto ultimo (aviso n. 2.436); De 4:3595370 i mesma, idem idem idem

idem idem da linha Sergipa-Alagôas em agosto ultimo (aviso n. 2.487);

De 4:500\$ a mesma, idom idem idem idem na linha do sul (Rio Grande) em agosto

idem na luna do sul (Rio Grande) em agosse ultimo (aviso n. 2.488).

De 6:509\$790 a diversos, fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios, no moz de agosto ultimo, re luis tado por officio n. 912/2 (aviso n. 2.493);

De 9\$100 à empreza arrendataria da Esta la de Enga Minas e Rio de uma passa-

tra la de Ferro Minus e Rio de uma passa-gem concedida a Directoria Geral dos Correios, em janoiro do corrente anno (aviso n. 2.491);

De 26:431\$734 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Goral dos Correios. em agosto ultimo, requisitado por officio n. 913 (aviso n. 2.497); De 20\$700 a J. M. de Castro, idem idem

a mesma em agosto ultimo (aviso n. 2.497);

Do 4205 a The Brazilian Contracts Corporation, idem i lem a mesma, em julho ultimo (aviso n. 2.498);

-Foram remettidos os documentos da tomada de contas relativa, ao 1º semestra deste anno, da Estrada de Ferro Barão de Ar (ruama (prolongamento) da rela da Leopoldina Railway Company, limited (aviso n. 2.490)

Hem idem idem idem idem no mesmo semestre do mesmo anno, do ramal da Campanha, Estada de Ferro Muzambinho

(aviso n. 2.489);

-Providenciou-se paraque fossedistribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo a quantia de 163\$100, para attendar a requisção do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 2.491);

Idem idem idem idem idem idem idem idem idem, em Matto Grosso, idem idem de 400\$, idem idem idem idem (aviso

n. 2.492);

Idem sobre o recolhimento da renda arrecadada pela Commissão Provisoria das Obras de Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro durante o mez passado, na importancia de 22:662\$6?0 (avison. 2.495);

-Rematteu se cópia do decreto n. 4.976, de 22 do corrente, que abre a este Ministerio o credito do de 3:652\$912, sondo 3:492\$912 para gratificação addicional a carteiros e 200\$ para complemento dos vencimentos do amanuenses dos Correios do Espirito Santo.

#### Requerimento despuchado Dia 25 de setembro de 1903

D. Maria Carlota Pereira da Cunha, tutora dos menores Pedro, Jayme, Encis, Maria Stella e Maria Carlota, filhos de Pedro Leite Nunsa, agente do Correio da cidade de Campos, pedindo se mande passar por cer-tidão o teor dos titulos de pensão do montopio conferidos aos mesmos menores em 15 de dezembro de 1874, e, bem assim o do titulo conferido á vi va do contribuinte, por haver fallecido esta e desejar habilitar os referidos menores á reversão da respectiva pensão. — Apresente o termo da tutella dos menores, convindo, tambem, que seu pro-curador apresente o instrumento que o habilitou nessa qualidade.

Moss, Irmão & Comp.— Compareçam na la secção desta Directoria Geral.

#### Directoria Geral da Industria Requerimento despachado

Dia 25 de setembro de 1903

José Antonio Leão, solicitando sua reintegração no cargo de telegraphista de 3ª classo da Repartição Geral dos Telegraphos .- Indoferido.

#### Exame prévio

Edmond Mounier, pedindo privilegio pura sua invenção denominada «Bananas crystalizadas», que servem de doces para qualquer refeição. — Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 28 do corrente, a I hora da

#### Directoria Geral de Obras e Viação Expediente de 26 de setembro de 1903

Declarou-se ao chefe da commissão de melhoramentos do porto do Recife que ficava approvado o seu acto relativo aos concertos de que carece o batelão de ferro denominado - Picão - podendo encommendar | corpus, unanimemente.

da Europa o material necessario desde que o seu custo e qualidade são mais vantajoses que os dos existentes no mercado daquella cidade.

— Foi autorizada a Prefeitura do Districto Federal a desmanchar e remover para onde for mais conveniente o chafariz do Largo da Ajula, correndo por sua conta as respectivas despezas bem como as referentes aos encanamentos necessarios á nova ligação, ficando esta a e 1730 da Inspecção Geral das Obras Publicas.

-Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim deque, de oraem drinte, não mais sejum feitus concessões de trapiches alfandegalos nem tão pouco renovada qualquer das existentes, no porto do Rio de Janziro, visto acharem se em via de execução as obras de melhoramento do mesmo porto, segundo o regimen do decreto n. 4.859, de 8 de junho do corrente anno.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 25 do corrente:

Foi supprimida a linha de Pedregulho a Ituverava por S. Sebastião da Ponte Nova, em São Paulo;

Foi restabelecida a linha de Podregulho a S. Sebastião da Ponte Nova, em São Paulo;

Foi prolongada a linha de Ribeirão Preto a S. Joaquim até Itaverava, em São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 25 do corrente:

Foi considerada sem effeito a nomeação do cidadão Virgilio Pinto Corrên para o logar de cartoiro de 3ª classe.

Por titulo da masna data:

Foi nomeado o cidadão Josi Ribbiro para o logar de carteiro privativo de agencia de Cerreio de Cantagallo.

# SECÇÃO JUDICIARIA

#### Supremo Tribunal Federal

53ª SESSÃO EM 2) DE SETEMBRO DE 1933

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhà abriu-su a sessão, achando-se present s os Srs. ministros Piza e Almeida, Macolo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Esp.rito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeila, João Barbalho, João Perro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deix vra n de comparecer os Srs. ministres Bernardino Ferreira o Epitacio Pessoa, por se acharem em goso de licença; e Americo Lobo, com causa participada. Foi lida e approvada a acta da sesão au-

terior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

#### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 2.089 — Bahia — Relator, o Sr. André Cavaleanti; paciente, Justino Trajano de Sento Sé.—Julgou se preju icado, nos ter-mos da lei, o pedido de habeas corpus, por não haver o paciente comparecido perante o Tribunal nem dado excusa dessa folta, unanimemente.

N. 2.005 - Capital Federal - Relator, o Sr. Macelo Soares; piciente, Arthur Neves.

Não se conheceu do recurso por não ter
sido interposto da decisão que negou habeas-

#### Acção civel originaria

#### (Sobre embarges)

N. 5.—Minas Geraes—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Lobo; entre partes o Estado de Minas e o do Rio de Janeiro.—Deixou de entrar em julgamento esta causa por faltar o segundo revisor, o Sr. Americo Lobo, que continúa doente.

#### Aggravo de instrumento

N. 511.—Espirito Santo—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; aggravante, José Joaquim Alves de Britto; aggravados, John Gordon e a Fazenda do Estado.—Como preliminar, julgou-se renunciado e deserto o aggravo interposto, por não ter sido preparado no prazo legal, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

#### Appellações crimes (sobre embargos)

N. 145—Espirito Santo—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Muncel Murtinho e André Cavalcanti; appellante (embargante), José Gonçalves Ferreira; appella laf (embargada), a Justica.—Foram julgados procedentes os embargos, sendo reduzida ao gráo minimo a pena a que foi condemnado o réo embargante; contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Pindahyba be Mattos e Piza e Almeida, que os despresavam.

N. 178—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto Torres e Piza e Almeida; appollante, Severo Solha; appellada, a Justica.—Tomando so conhecimento da appollação, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, Herminio do Espirito Santo e Pindahyba de Mattos, que não conheciam, por não ter sido interposta pelo réo ou seu legitimo procurador, foi reformada a sentença, para ser imposta em grao médio a pena da tentativa do crime por que foi o réo condoma do; contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Pindahyba de Mattos, que confirmavam a mesma sentença, que confirmavam a mesma sentença.

#### Recursos extraordinarios

N. 287—Amazonas—Relator,o Sr. Alberto Torros; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; recorrente, Elpidio José de Medeiros: recorreida, a Fazenta do Estado do Amazonas.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do recurso extraordinario, por não ser caso delle, em face da lei, unanimemente,

N. 239—Bahia—Relator. o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoal Murainho e André Cavalcanti; recorrentes, os herdeiros de Antonio José de Souza Balem; recorrida, a Fazenda do Estado.—Como preliminar, não e tomou conhecimento do recurso extrao dinario, praís ser cabido no caso, tratando se de decisão de caracter administrativo, unanimemente.

#### Appellação civel

N. 668 (Sobro embargos) — S. Paulo — Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Monoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o procurador da Republica do Estado de S. Paulo; appellado, o geverno do Estado de S. Paulo, — Foram rejeitados os embargos, por desempate, contra os votos dos Srs. João Barbalho, Manoel Murtinho, Macedo Soares e Alberto Torres, que recebium os embargos para julgar em parte improcedente a acção.

#### Revisão crime

N. 766-Minas Geraes-Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Alberto

Torres e Piza e Almeida; peticionario, Florencio Francisco Dias.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

#### Conflicto de jurislicção

N. 130—Capitul Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos, entre partes o juiz da 3ª Pretoria e o juiz seccional do Districto Federal.—Foi julgado procedente o conflicto e, por desempate, compten e a justica federal para tomar conhecimento do caso proposto, votando neste sentido os Srs. P.za e Almeida, Pindahiba de Mattos, Alberto Torres, André Cavalcanti e Ribairo de Almeida, e pela competencia da justica local, os Srs. Macado So res, Manoel Murtinho, João Barbalho, Lucio de Mendonça e Herminio do Espirito Santo.

No conflicto de jurisdiccio n. 125, entre os juizes de direito da comarca de Nicheroy e o seccional do Estado do Rio de Janeiro, consultou o Sr. ministro relator, João Barbalho, ao tribunal, a quem teria de mandar ouvir sobre os embargos oppostos pelo Sr. procurador geral, ao accordão proferido pelo tribunal na sessão do 1 de agosto proximo fin lo.

Foi decidido que resolvesse o Sr. relator como entendesse de direito, salvo o recurso que a lei dá ás partes em casos semelhantes, si não se conformarem com o que for ordenado; o Sr. Macedo Soares mandava ouvir os juizes em conflicto, como partes que são no caso de que se trata.

#### distribuições

#### Recurso extraordinario

N. 336—S. Paulo — Recorrentes Manoel. de Jesus Balmarço e sua mulhar; reccorridos, D. Maria Banedicta de Carvalho Gresen e outros.— Ao Sr. ministro Macedo Spares.

#### PASSAGENS

#### Appellações civeis

N. 841 — Ao Sr. desembargador Macedo Soares.

N. 901 — Ao Sr. desembargador Pindahiba de Mattos.

#### Recurso extraordinario

N. 268 — Ao Sr. desembargador André Cavaleanti.

#### Revisões crimes

N. 789 — Ao Sr. desembargador André Cavaleanti.

N. 795 — Ao Sr. desembargador Herminio do Espirito Santo.

#### COM DIA

#### Appellação civel

N. 810 — Relator, o Sr. desembargador Herminio do Espirito Santo.

#### Revisão crime

N. 698 — Relator, o Sr. desemburgador Alberto Torres.

#### Homologação de sentença

N. 378 — Relator, o Sr. desembargador Macodo Soares.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

## NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 25 de setembro de 1903 — Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, fui aberta a sessão.

R latados pelo Sr. Rodolpiano Padilha: Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Ns. 61 e 66, de 14 e 21 do corrente, com os procesos attinentes a annullação, nas verbas 22ª e 30°, das importancias de 2:300\$ e 12:801\$760, provenientes de despezas feitas com a commissão de discriminação de terrenos de arcias monaziticas, e solicitando reconsideração dos despachos proferidos pelo tribunal, em 27 e 31 de julho ultimo, mandando registrar aquellas importancias e o adeantamento de 2:000\$, para ilentico fim, na verba — Eventuaes—, visto convir que todas as despezas com os serviços inherentes a referida commissão sejam classificadas de aceordo com a portaria sob n. 38, expedida pelo ministerio a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal em 22 de junho proximo passado, na autorização contida no art. 2°, n. VIII, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, ad instar do que se tem praticado com relação as autorizações de que tratam os ns. IX e XIII do dito artigo.—O tribunal ordenou que se façam as annullações e o registro das despezas a que se referem os citados avisos, classificando-se as mesmas despezas no mencionado art. 2°, sob n. 8.

Ns. 64 e 67, de 21, enviando os decretos ns. 4.954 e 4.953, de 5, que abrem os creditos extraordinarios de 2:883\$200, para occorrer ao pagamento, a que foi condemnada a Fazenda Nacional, incluidas as custas do processo, a D. Eugenia Torreão Corrêa de Araujo, dos vencimentos que doixou de receber, no periodo de 25 de julho de 1895 a 24 de agosto de 1896, seu finado marilo bacharel Lindolpho Hisbello Corrêa do Araujo, juiz de direito em disponibilidade, e de 5:361\$280, para pagamento de pensões de meio-soldo a D. Amalía Brum Gonçalves, a contar de 22 de dezembro de 1893 a 5 de igual mez de 1899.—O cribunal autorizou o

competente registro.
Informações da 2º Sub-directoria de Con-

tabilidade do Thesouro Federal:

De 28 de ago to ultimo, sobre a concessão do crelito de 2:602\$500 á Alfandega do Rio do Janeiro, para despozas da verba 17ª, com o pagamento da folha do pessoal das Capatazius, que trabalhou em serviço extraordinario no dia 14 de julho anterior;

De 22 deste mez, referente à concessão ao Thosouro Fode al do credito de 993:760\$, para despezas das verba 3ª, consignação—juros do emprestimo de 1838, ao cambio de 27 d.—, annullada igual quantia no que foi distribuido à delegacia do mesmo Thesouro em Londres.—O tribunal mandou effectuar o registro da distribuição dos creditos.

De 10 e 23 do corrente, relativas ao pagamento, pela verba — Exercicios findos — da quantia de 3:000\$300, a DD. Flora Queiroz da Camara Lima e Maria da Gloria Camara Lima, filhas do finado chefe de secção da Secretaria da Guerra Patricio da Camara Lima, e de igual quantia a D. Adelaide Fragoso de Paiva e outros, na qualidade de hordeiros do fallecido chefe de secção da extincta Contadoria Geral da Guerra José Albano Fragoso, provenientes de etapas vencidas pelos referilos funccionarios em 1899. —O tribinal recusou registro ás despezas, polos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril do corrente anno.

Processos de concessão:

Da meio-soldo:

A D. Maria Pastora Rodrigues Lobato, viuva do major reformado de exercito Antonio José de Souza Lobato, na importancia mensal de 10 \$303.—O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da ponaão.

De montepio civil:

A D. Isabel de Burros Madureira, viuva do desembargador aposentado Dr. Justiniano Baptista Madureira, na importancia annual de 1:000\$, e a seus filhes D. Maria de Barros Madureira e menor Raul, na de 500\$, a

De meio-soldo e montepio:

A D. Judith de Almeida Ribeiro, viuva do alferes reformado do exercito Alberto Villas Lobo Ribeiro, nas importancias mensaes de 26\$100 e 60\$000.

De aposentuloria:

Ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Aristiles Augusto Milton, com o vencimento annual de 3:600\$, visto contar mais do 30 annos de serviço na magistratura.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observada as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e ordenou o registro da despeza, na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Aldina Rios de Souza Guimarães, viuva do major da Brigada Policial desta Capital José Antunes de Souza Guima aes, na importancia annual de 1:680\$000.—O tribunal considerou le cal a concessão do mon is-pio, e deliverou que se officie no sentido de ser recolhida a importancia de 5\$ da contribuição que não foi paga, relativa ao mez de janeiro de 1897, e corrigida a classificação da dospeza, feita no Thesouro Federal, quanto á quota para o funeral que é de 150s e não de 2005000.

A' menor Aura, irmã do fallecido 3º oscripturario do Tribunal do Contas Goncalo de Souza Campos, na importancia annual de 1:200:000.-O tribunal declarou legal a concessão, e mandou officiar ao Thesouro Foderal afim de que providencie sobre o des-conto da importancia de 63666, correspon-dente a contribuição do mez de março de 1900, que não consta haver sido paga pelo referido funccionario.

-Ministerio da Marinha-Avisos: N. 1.592, de 11 do corrente, solicitando a concessão à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas do eradito de 7:850\$, para despezas da verba 23ª, com as obras de qui carece o aviso Teffe;

Ns. 1.654 e 1.655, de 18, enviando, por cópia, os decretos legislativos ns. 1.048 e 1.049, de 16, e os de Poder Executivo ns. 4.968 e 4.969, da mesma data, concernentes à abertura dos creditos supplementar de 1.481:357\$512 & verba «Municões de bocca», e extraordinarios de 1.849:836\$571, para occorrer ao pagamento de concertos em navios da armada nacional.

O tribunal determinou que se registrem os credites, e a distribuição do de 7:8505000. Ministerio da Guerra — Avisos ns. 661, 672 e 676, do 15, 16 e 18, deste mez, sobre a

concessao dos creditos:

De 1:500\$ & Delegaci v Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despeza da consignação n. 26 da verba 15°;

Do 24:000\$ à Direcção Geral de Contabilidade na Guerra, para despezas, por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.926, de 19 de agosto findo, e de 775\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para as das consignações ns. 22, 31, 32 e 33, da verba 15a

Do 20:0.00\$ a Delegacia Fisc il no Estado do Rio Gran 10 do Sul, para as da consignação n. 32 da dita verba.

O tribunal autorizou o registro da distribuição desses cre litos.

-Relatados pelo Sr.Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas—Avisos:
Ns. 95, 97 e 99, de 11 e 19 do corrente,

remettendo as cópias dos contractos feitos pola Directoria Geral de Estatistica com Luiz Macedo, para o fornecimento de objectos de expediente a mesma directoria. e pela da Estrada de Ferro Central do Brazil com Jaquim Machalo de Mello, M. Lop 8 da Silva ê Virgilio Machado & Moreira, para o de dormentes de madeira branca e dormentes e vigas de madeira do lei, no corrente anno. - O tribu ial ordenou o registro

dos alludidos contractos.

Ns. 2.304 e 2.305, de 12, solicitand) que, por conta do material, da verba 3, titulo — Directoria geral, - lo orgamento vigente, sejam distribuidos os creditos de 21\$ á Delegicii Fiscal do Thesouro Federal no Estado d) Minas Geraes, para despezas da sub consign (ção oven maes, e 13 420) à Delegacia Fiscul no Estato de S. Paulo, para as da sub-consignação—Reparação e conservação dos edificios, etc. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores Avisos:

Ns. 2.456 e 2.433, de 10 e 14 deste mez, com as cópias dos contractos effectuados pelo chefe de policia do Districto Federal com D. Joaquina Rosa Ferreira e João Julio Nogueira de Carvalho, para o arrendamento, no corrente anno, dos prelios em que func-cionam a 19ª e 3ª circumscripções policiaes;

N. 2.508, de 14, transmittindo, de conformida te com o despacho do tribunal, de 7 de agisto ultimo, proferido no aviso n. 1.996, do 23 de jilho anterior, as cópias dis contractos celebrados com os negociantes Belmiro Rodrigues & Comp., Guimarães & Leitão e outros, feita a discriminação los goneros e preços dos fornecimentos contractados. e preenchidas as omissões notadas nos respectivos termos;

N. 2.524, de 15, remettendo a cópia do decreto legislativo n. 1.042, de 14, e a do de n. 4.962, do Poder Executivo, da mesma data, referentes á abertura do credito extrao dinario de 17:250\$, para pagamento dos premios arbitrados ao professor da Faculdado de Direito do Recife Dr. João Vieira de Araujo, pela publicação de surs obras O Co-digo Penal Interpretado e A Revisão dos Processos Penaes, e da despeza com a sua impressão;

N. 2.593, de 22, transmittindo, por cópia, o decreto legislativo n. 1.052 e o do Poler Executivo n. 4.975, de 21, relativos á abertura do credito extraordinario de 1:6905322, afim de attender ao pagamento da gratificação devida ao curador das massas fallidas bucharel Luiz Teixeira de Burros Junior. correspondento ao perio lo de 25 de agosto a

31 de dezembro de 1902;

N. 2.600, de 22, enviando, por cópia, o decreto iegislativo n. 1.051 do Poder Ex-ceutivo n. 4.972, de 21, concernentes á abortura do credito extraordinario da importancia de 8:660\$000, para occorrer ao pagamen o do promio e impressão da obra que pretendem publicar os lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Drs. Miguel de Oliveira Couto e Antonio Augusto de Azevedo Solré, e da indemnização devida ao Dr. Vicente de Souza, lente do Externato do Gymnasio Nacional, pela publicação do seu trabalho «Restituição da pronuncia latina.»

O tribunal resolveu registrar os contractos e os referidos creditos.

N. 2.591, da mesma data. com as cópias dos decretos ns. 4.973 e 4.974, de 21, que abrem os creditos supplementares no total de 633:990,3956 as verbas 5\*, 6\*, 7\* e 8\*, afim

de realizar-se o pagamento do subsidio dos Senadores e Dopútalos e dis despezas com os servicos de stenographia, revisão, redacção, impressão e publicação dos debates dis duas casas do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão até o dia 2 de outubro proximo futuro. - O tribunal autorizou o registro dos creditos e da distribuição das quantias de 141:750\$ e 477:000\$ ao Thesouro Federal, de 2:749\$356 a Secretaria lo Senado e de 32:000\$ a da Camara dos Deputados.

- Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Cas-

Processos:

De tomada de contas:

Do machinista da armada Joaquim Cesario, comprehendidas no decurso de 31 de agosto a 27 de novembro de 1900, quando encarregado dos di jues «Guanabara» e« Santa Cruz».

Dos pharoleiros:

Victorino Pacheco da Silva, relativas ao exercicio de 1901, em que serviu no pharol «Christovão Pereira», no Estado do Rio Grinde do Sul; Luiz Seraphim do Amaril, de l de janeiro

a 31 de dezembro de 1901, no de «Bojuru»,

no dito Estado.

Do secretario da Capitania do Porto do Estado do Piauhy Epaminondas Castello Branco, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de

Dos ex-agentes do Correio: Da cidade do Amparo, no Estado de São Pa ilo, Manoel de Mattos Azevedo, concernentos ao periodo de 10 de setembro de 1898 a 31 de maio de 1902;

De Cachoeira d' Tijuca, no Districto Federal, D. Lucinda de Oliveira Macedo, de 10 de dezembro de 1891 a 11 de janeiro de 1903.

O tribunal julgou os mencionados responsaveis qui es com a Fazenda Federai, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do ex-collector das renlas federaes do municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Jayma Nascentes Drummond, no tempo decorrido de 28 de janeiro de 1901 a 13 de março de 1902, exercicios de 1901 e 1902.

Do commissario de 5ª classe da armada Octaviano José Pinto, de 27 de novembro de 1894 a 15 de mirco de 1896, quando embarcado no patacho Caracellas.

O tribunal mandou lavrar accordãos fi-xando em 36\$350 o alcance apresentado nas contas do ex-collector, e em 6\$ 75 o do commissario, bem assim condemnando-os ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Requerimento do ex-a moxarife e thesoureiro da Imprensa Nacional Philadulpho de Souza Castro, recorrendo da deliberação tomada, por acceordão de 26 de janeiro de 1900, sobre a tomada de suas contas, relativas aos exercicios de 1889 a 1891, para o effeito do lhe ser restituida a importancia de 1:1593610, comprehendida no alcance que foi condemnado a pagar, e que o recorrente considera preveniente de compensações que lhe deviam ser feitas, e de que houve omissão em uma verba de seu credito. -Em vista do resultado a que o tribun il chegou pela revisão das contas, solicitada pelo recorrente, resolven negar provimento ao recurso e declarar subsistente o julgado constante do mencionado accordão.

De prestação de fiança:

Requerimento de Francisco Gomes Marinho, offerecendo duas apolices da divida publica, de sua propriedade, do vilor no-minal de 1:000\$, cada uma, para garantia da responsabilidade de Olympio Marinho de Bragança Julior, no exercicio do cargo de c. llector das rendas federaes do municipio de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro.

O tribunal, attendendo a que os titulos

c aucionam a gestão do alludido responsavel e de seus prepostos, julgou idonea e suffi-

ciente a fiança offerecida.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos, apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Wenceslau Francisco Magarão, Feliciano Teixeira da Matta Bacellar, Affonso Gomes Per ira de Moraes, Arthur Carios Naylor, Eugenio Ernesto Barbosa e Antonio Moreira dos Santos, dos commissarios Alfredo Magno Gomes e Octavio Brasileiro Cadaval, do secretario da Capitania do Porto do Estado de Sergipe Tito Rodrigues Sandes e do 2º pharoleiro Luiz Seraphim do Amaral, mandando expedir-lhes quitação; do cirurgião da armada Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, quando em serviço no cruzador torpedeiro Tamoyo e do fiel Herculano Ramos, fixan lo os alcances encontrados em suas contas e os arcances encontratos em sutas contas e condemnando-os ao respectivo pagamento, no prazo de 30 dias, e do commissario de 2ª classe João Carlos dos Reis, declarando-o em credito pela quantia de 3\$0108.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos

responsaveis abrixo indicados, por conta de

adeantamentos que recuberam :

De 300\$, pelo porteiro do Observatorio do Rio de Janeiro, com despezas miudos e de prompto pagamento, durante o primeiro semestre deste anno;

De 55\$300, pelo do Museu Nacional, com despezas miudas a seu cargo, em julho proximo findo ;

Da 73\$300, pela agente thesoureiro da Escola Polytechnica, com despezas de prompto pagamento, e.n agosto ultimo;

De 2:500\$, polo chefe da commissão constructora do Sanatorio Militar, em Campos do Jordão, tenente coronel João Teixeira Maia, com a acquisição de animaes para o serviço dá dita commissão, em feveireiro do corrrente anno;

De 963\$500, pelo porteiro do Thesouro Faderal com despezas miulas,em agosto findo;

De 40 S, pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, com identicas despezas, no dito mez.

Por portaria de 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal conceden 30 dias de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao 3º escripturario Eugenio Alves de Brito.

Correio - Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Magellan, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo Orione, para Genova, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas pa a o exterior até á l da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Hatilia*, para os portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porto duplo até ás 8.

Amanhā:

Pelo Titian, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 71/2, ditas com port duplo até às 8 e objectos para registrar até às

6 da tarde de hojo.
Pelo Durham, para Buenos Aires e Rosario, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior ats as 10 e objectos

para registrar até ás 6 da tarde de hoje.
Pelo Aymoré, para Cabo Frio, Caravellas,
Bahia, Estancia, Aracajú, Villa Nova, Ponedo e Maceió, recebento impressos até ás 12 horas da manhã, curtas para o interior até as 12 1/2 da turde, ditas com porte duplo até à le objectos para registrar até às 12.

Pelo Calderon, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 91/2, ditas com porte duplo e para o exterior ate ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de ĥoje.

Pelo Danube, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 o objectos para registrar até ás 10.

Nota - Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 21/2 horas da tarde.

Recebimento de encommendas para Fotugal. Açores e Madeira, nos mesmos dias das 10 horas da manha ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se des-tinarem a Lisboa, exceptuando os da Compa-gnie Méssageries Maritimes, e entrega, tamben nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 ds tarde

Directoria de Meteorologia - Serviço Meteorologico Nacional - Secção Urbana - Resumo das observações correspondentes ao dia 25 de setembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m./m	m/m	m/m
E va por ação á sombra	1.9 0.50 21•.40	1.4 2.60 21•.60	2.1 1.30 23°.00	-

Obituario - Sepultaram-se no dia 23 de setembro 47 pessoas, sendo:

Nacionaes Estrangeiros	38 9
Do sexo masculino Do sexo feminino	47 27 20
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	47 25 23
Indigentes.,	47 12

-No dia 24 de setembro, 43 pessoas, sendo:

Nacionaes Estrangeiros	31 12
_	43
Do sexo masculino Do sexo feminino	28 15
·	43
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	$\begin{array}{c} 34 \\ 9 \end{array}$
•	<del>4</del> 3
Indigentes	10

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 25 de setembro de 1903.

	_	Tempera-	Tensão	Humidade	FOTMSV		<b>v</b> ent03		vent03			C₩	
BORAS	Birometro a 0º	tura centigrada		relativa	Força	Direcção	Fracção	Nuven:	PHENOMENOS DIVERSOS				
l h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t	761.9 762.6 763.3 762.5 781 7 762.9	20.8 20.6 20.7 21.6 22.0 23.5 20.4 19.5	16.4 16.3 15.6 15.0 13.4 12.5 13.1	90 91 83 76 68 58 73 78	2.1 2.7 7.7 6 7 7.6 10.0 5.8 1.3	SW S SSE SSE SSE SSE SSE SSE	1.0 1.0 1.0 1.0 1.0 0.4 0.1	KN KN N. KN N. KN N. KN CK Limpo					
Médias	762.64	21.14	14.44	77.5	5.5				_				

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 23°.9; minimo, ás 7 h. da manhã. 20°.3. Evaporação em 24 horas,  $1^m/m3$ . — Ozone: ás 7 h. da m., 5; ás 7 h. da n., 6. Chuva cahida: ás 7 h. da manhã,  $2^m/m13$ ; ás 7 h. da noite, 0.0) Total em 24 horas  $2^n/m13$ .

Horas de insolação: 4 h. 0 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha-Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de setembro de 1903 (sexta-feira).

		<b>≯</b> 9 <b>∘</b>	DO AR	VAPOR	RELATIVA	FORÇA DO VENTO	ATMOS PHEBICO			ОВ	OBSERVAÇÕES PPITAR UMA VEZ EM 34 HORAS						
E TACIO	HORAS	BAROMETRO	TRMPERATURA	TENSÃO DO V	HUMIDADE RE	DIRECÇÃO E FORÇA (Escala Beau	ENTADO ATMOSP	MITEÓROS	NEBULOSIDADE	Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho selar		
		/ a	0	121 / 10s	a.c					0	١,		<b>5</b> /.	<b>m</b> /s	3		
Cent al re re-re de 8.Antonio	1a 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	761.36 761.21 760 87 760 42 759.97 769.93 769.32 760.58 771.63 762.35	21.0 22.4 20.5 10.5 20.4 20.6 21.6 21.6 22.2 21.5 22.0 22.5 22.0 22.5 22.0 22.5 21.5	15.05 15.81 15.50 15.15 15.47 15.48 15.04 14.09 14.00 13.80 13.27 14.17 13.21 13.17 14.27 12.27 12.67 12	78.0 75.6 76.0 66.16 74.4 69.5 66.5 +2.0 61.4 62.8 71.3 71.3	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Incerto Incerto Incerto Incerto Incerto Incerto Incerto Incerto Bo n Bom Claro Claro Claro	Nevociro tenue baixo Nevociro tenue Nevociro tenue baixo Nevociro tenue baixo Nevociro tenue baixo	13     13     9   RC.K   2     3   KC   2     0				1 9.	0, 0	353		
	22 23 24	761.71 761.81 761.93 762.14	19.4 19.0 18'8	12.65 13.20 13.12	71.8 81.0	NE 1 Calma 0	Claro Lom	-		Z1.7	-	19.7	=======================================	=	- - -		

OCCUBRANCIAS

Errata — Nas observações meteorologicas simultaneas de dia 25 de corrente, a temperatu a minima em Belém e a humidade relativa no Rio Grando do Sul foram, respectivamente, 2.0.0, 90.40 e não come sahiram ju dicadas.

#### KECLLTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

declinação =  $8^{\circ}$  30' 25" NW

inclinação == 13º.620 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.24.75 (unidales do systema C. G. S.)

#### Ot servações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Graenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 26 de setembro de 1903

						Dia 20 d	e selembro de 1903							
Leōçatse	Pressão ao aivel do mar	Temperatura & sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBUL O SIDA DE	ESTADO ATMOSPHERICO	mrteors	Direcção Morça		RSTADO ATMOSPERICO		Temperatura minima de houtem	Temperatura média de hontem	Chuva resolbida hontem
Belém S. Luiz Parnahyba Fortaleza	765.39	0 - 20.1	m /m - 12.t3	0, 0 - 71.5	Nub <b>a</b> do	Incerty	_	N	Fraco	Lacerto	0 - - 23.0	0 -	0 - 21.15	m na
Natal	_	_ 	18.35	74.8	Limpa Meio nublado Quasi nub ado	Bom Bom San brio	-	ese Ese	Bafag≟m ⊮raco Muito fraco	Bom rom Pom	- 28 9	 	24.85	= =
Cuyabá Victoria Ouro Preto Juiz de Fóra	-	_	-	-	Nublado	Incerto	Chuviscos	sw	Regular	Bo n	-	_	-	_
Capital	703.09	20.4 15.0 — — — 15.6	13 80 9.64 - 9.71	78.9 68.0 — 71.0	Nublad > Quasi limpa Meio nublado Meio nublado Meio nublado	Ince to Raw Bom Rom Muito bom	Ne coiro tenue baixo Ne voeiro tenue a'to Ne osiro tenue alto	SE E NW NE	Bafagem Aragem Fafagem Calma Aragem	Incerto Bom Var av t Variavel Incerto	22.2 22.6 — 18.0	10.7 15.0 - 13.8	27.95 18.80 — 15.90	0.50
Cerrientes X	753.75 754.10 759.08 754.00 753.60 759.8)	28.0 24.5 22.0 17.4 20.0 21.0 12.0	14.13 12.59 16.78 5.61	69.0 79.5 98.0 94.0 72.0 91.0 51.0 90.0	Quasi limpo Limpo Noblado Quasi nublado Limpo Mojo nublado Mojo nublado Nublado	Bom Incerto Máo † † * Máo	Nevoeiro ten 1e Nevoeiro Nevoeiro tenue baixo — — — Ch va	NZ SEEN SE	Regular Frosc Aragom Fraco Fraco Re ulac Fraco F aco	Rom Fncote:to Enc bert,  * * Incerto	31.0 22.3 21.6 21.0 30.0 23.0 23.0	22.0 20.5 20.5 13.6 12.0 20.0 19.0 17.0	16.50 25.00 23.50	21.00

Nora — Na Capital o tempo está bom e assim conjinuará.

Na Victo la chuviscou na nadrograda de heje.

No Ro Grando chuviscou hentem pela manhã, trovejando a W; á tarde cahiram aguaceiros, trovejando em diversas direcções. Continuou máo o tempo, na manhã de heje.

As obervações com este signal (X) são de honten. A'é ás 2 h. 30 m. não se recebou mais telegramma algum.

#### Santa Casa da Misericordia -O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Se nhora da Saude, de S. João daptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora da Dores, em Cascadura foi, no dia 22 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam. Entraram Sahiram. Falleceram. Exister.	869	694	1.563
	34	34	68
	24	9	33
	7	4	11
	872	715	1.587

O movimento da sala do banco e dos con-sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 835 consultantes, para os quaes se aviaram 998

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
Renda dos dias 1 a 25 de setembro de 1903 5.062:807\$963
Idem do dia 26:
Em papel 173:905\$324 Em ouro 63:525\$781 237:431\$105
5.300:239\$068
Em igual periodo de 1902 5.514 633\$797
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL
Renda arrocadada no d a 26 de setembro de 1903 26 2581587
Ilem idem dos d'as 1 a 26. 653:034\$2)6
Em igual periodo de 902 630:011 <b>\$</b> 390
RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de setem	bro d <b>e 1903</b>
Interior	13:124\$458
Consumo:	
Fumo 2:695\$000	
Bebidas 1:550\$200	
Paosphoros 22:200\$000	
Calcodo 2:121\$000	
Perfumarias 38)\$000	
Especialidades	
pharmacou- ticas	•
Vinagre 66\$300	
Conservas 30\$000	
Chapéos 4.61000	
Tecidos 14:440\$000	
Bengalas 101000	
Registre 550\$000	41:975\$000
Extraordinaria	9:303\$652
pecial	909\$811
Total	68:312\$921
Renda dos dias 1 a 25 de setembro de 1903	1.499:952\$359
Total	1.568:265\$230
Em igual periodo de 1902	1.542:424\$515
Differença para mais	25:840\$765

# EDITAES E AVISOS

#### Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTA

De ordem do Sr. director, faço publico que fica aberta, na secrotaria deste Instituto, pelo prazo de tres mezos, a coo ar desta data, a inscripção ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Para ser admittido ao concurso, provará

o candidato:

l°, ser brazileiro nato e menor de trinta annos de idade;

2º, ter o primeiro premio de que trata o art. 144 do regulamento.

A insc ipção será feita por meio de requerimento ao director.

Secretoria do Instituto Nacional de Musica, 15 de agosto de 1903. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

#### Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de Policia do Districto Federal:

Faço publico que, devendo começar a 4 de outubro vindouro, as festas da Penha, todos quantos para alli so dirigirem governando vehiculos puxados a um, dous e mais animaes, deverão apresentar as autoridades competentes, sempre que lhes for exig da, a habilitação de que trata o Regulamento Policial de Inspecção de Vehiculos em seu art. 7º do capitulo III, ficando sujeitos as penas do citado regulamento os que não satisfizarem essa eximenta tisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastres, ficam pro-

hibidas expressamente as apostas de corridas

ntidas expressamente as apostas de contras nas estradas que conduzem ao arraid. Outrosim, determino que o exame que devia realizar-se no dia 4 tenha logar no domingo, 27 do corrente, as 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão.

Primeira Del gacia Auxiliar de Policia do Districto Felera, 18 de setembro de 1903.-João Baptista de Campos Tourinho.

### Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda n icional da Capital Federal

De ordem do cidadão tonente-corone lcommandante convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tonentes Honrique Bazin e José Orge Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, om 16 de setembro de 1903. - Antonio Thomé de Moura, major-fiscal.

#### Junta Commercial

SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro-Secretario Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassu, Goulart, Borge e Couto e o secretário Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do:

Officio de 9 do corrente, do Presidente interino da Junta dos Corretores, romettendo o beletim das cotrções des principaes generes do mercado e dos fretes nos días 29 a 31 de agosto proximo fin lo e de l a 4 deste mez o das ven las de café na 2ª quinzena daquelle mez.-Mandou-se archivar.

· Requerimentos :

De Herbert Thomas Whyte, socio da firma Whyte & Comp., para ser admistido a matricula de commerciante.—Passe-se carta de matricula.

De A. Viscaya, para o registro da marca Tijuca, que distingue a farinha de trigo do seu commercio.—Deferido.

D3 Georg Maschke & Comp., proprieta-

rios da fabrica de cerveja Cervejaria Brahma para o registro da marca representando um busto com a inscripção Homenogem ao Grande Braz leiro, que distingue uma qualidade daquelle producto.—Deferido.

De Paulino, Salgado & Comp., para o registro da marca dos seus cigurros Esmeralda.

-Deferido.

De Almeida Cirdoso & Comp., estabelecidos com pharmacia homospathica, para o registro das marcas dos seus productos Carduus Cardo 1-0. Consolarina, Essencia Benedictina O tontalgica, Gypsum Brazilien e e Rosalina.—Deferido.

Da Singer Manufacturing Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, para o registro da marca em forma de Crescente, que distingue as suas machinas de costura e peças respectivas.

-Deferido. Da Svenska Centrifug Aktiebolaget, sociedade anonyma estabelecida em Stockolmo, Succia, para o registro da marca Kranseparator, que distingue os seus apparelhos cen-

trifugus.—Deferido.

De Junes, K. Bumachar & Comp., adquirentes da marca de calçado Syrio Brazileira da firma anticessora Junes, Curi & Comp., para fazor-se a respectiva annotação no residado de la compa della compa del gistro da dita marca sob n. 3.341.—Defe-

rido.

Da Singer Manufacturing Company; de Alfredo de La Fuento & Comp., G. Duval & Comp., Francisco de Oliveira Ramalho, José Durte de Mello, R. Nunes & Pinto, Antonio Teixeira Lopes, Corrêa de Avila & Comp., da Companhia Luz Stearica, da Lopes Sá & Companhia Luz Stearica, de Lopes, Sá & Comp., e João Jusé Toste Coelho, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sub ns. 1.207, 3.728, 3.729, 3.730, 3.735, 3.738, 3.746, 3.761, 3.776, 3.787, 3.790 e 3.801.—Deferidos.

De Tayares Lang & Companyara o deposito das suas marcas companyara o deposito da suas marcas de companyara o deposito de la companyara de companyara o deposito de companyara o d

De Tavares Lapa & Comp., para o deposito da marca Ferradura, que distingue as suas bebidas alcoolicas, registrada na Junta

Commercial do Recife.—Deferido.

De Guimarães, Braga & Comp., para o deposito das marcas Drogaria Braga e Estrella de seis pontas, que distinguem as drogas, tintas e outros productos de ser estabolaci tas e outros productos do seu estabelcei-mento, registradas naquella junta.—Deferido.

De Albuquerque & Cuesta; Alberto de Almaida & Comp; Carlos Froment & Comp.; Raphael Guimarães & Comp.; Mac Kinlay, Schmidt & Comp.; Vieira Serzedello & Comp.; Pinto & Comp.; Costa, Moura & Comp. a A Soura & Comp. Comp. e A. Souza & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Alberto de Almeida & Comp. para ser archivada a escriptura de accordo entro os requerentes e a viuva e herdeiros do finado socio Antonio Joaquim Alves Vieira. - Deferido.

De João Francisco Guimarãe: & Comp. para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social pela retirida do socio de industria José da Silva Carneiro.— Deferido.

De J. Almeida Lima & Comp. para ser archivado o seu distracto social.—Deferido. De Adriano Ferreira de Souz. José Fran-

cisco Pinto de Magalhães, Luiz Martins Pires, Braga, Dias & Comp. e Scirchio & Apollaco para o registro de suas firmas commerciaes. -Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de setembro de 1903.— O official-maior, Honorio de Campos.

#### SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro. - Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeilo, os deputados Guimarãos, Iguassú, Goula t, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão an-

tecedente.

O expediente constou de:

De 30 de julho ultimo, de Manoel Ramalho, communicando a sua nomeação para o cargo de presidente da Junta Commercial de Alagoas, na qualidade de deputado á mesma junta, e bem assim os nomes dos outros deputados e dos supplentes eleitos em 10 de

junho anterior.—Inteirada; De 9 do corrento, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communi-cando a decretação da fallencia de M. Guimarães & Comp., estabelecidos na rua Francisco Eugenio A 8. - Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 85J, de 16 de agosto de 1902;

De 12 do corrente, do presidente interino da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana. -Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Francisco Corrêa d'Avila; Francisco Aurelio de Lacerda; Antonio G vecia Valla ão e Emilio Lambert, os tres primeiros s cios da firma Corrêa d'Avila & Comp. e o ultimo estabelecido sob a firma E. Lambert, par i serem admittidos á matricula de commerciantes. — Passem-se cartas de matricul i;

Do Silva Irmãos para a matricula do sua firma social. - Pass)-se carta de matricula;

De Silva & Comp. para o registro de mar :a Ideal usada pelos requerentes na la fice das carteirinhas dos seus cigarros. — Doferido:

Da Companhia de Acidos para o registro da marca do seu proparado desinfectante

Breuling. - Deferido;

De A. Palharas Vianna, para novo registro da marca-dos seus eigarros, com o emble na de Cupido sobre un golfinho, por não ter feito no prazo legal a publicação do

ragistro anterior. - Deferido;

De Manoel Hortencio Bastos, para o registro da marca Ancora, que distingue as suas chinellas de liga.—Não tem logar por imit r a marca do requerente no respectivo emblema, com offensa do preceito do a t. 8 n. 6 do dec. n. 3.346, de 14 de outubre de 1887, a que distingue o calçado de Rebalinho & Irmão, registrada em 14 de maio de 1897 sob n. 2.458;

De Azevelo & Comp., para o diposito da marca dos seus cigarros Elephante, registrada na Junta Commercial do Recife.—D ferilo;

De Carl Julius Ottons para o depos to de dezenove (19) marcas dos fumos de su v exportação registradas na Junta Com nercial de S. Silvador.—Deferido;

De Ma uns Fo nandés & Comp, pur 10 deposito de marea des seus cigarros Famosos, rogistrada na mesma Junta.-Defe-

rido;

De J. do Carvalho & Comp., Rylemaker & Fogliani, Murtinh) Nobre & Comp., Laborde & Filho, Al es & Vasques, Bento & Araujo e Ribeiro & Baptista, para sura n arabida de la companya de la c chivados os sous e ntenctos sociaes. - Deferidos:

Do F. Oliveira, Carvelho & Conp., Goulart & Silva e Moraes & Corrêa, para socem archivados os sons distractos sonice: .- Defe-

De Francisco da Silveira Machalo, José pela retirada do socio Manoel Gonçalves da Rolrigues Teixeira, A. Pinto, Irmão & Rocha.—Deferilo; De Francisco da Silveira Machalo, José

Comp., Alberto Monteiro & Comp., Canellas, Santos & Comp., Cravo & Comp., Lomos, Santos & Comp., Vieira Serzetello & Comp. e Wolter & Santos, para o registro de suas firmas commorciaes. - Deferilos;

Do Vicira, Irmão & Comp., para o registro complementar de sua firma em relação ao novo socio Germano Alves Ferreira Neves.-Diferido, annexando se á declaração para o registro da firma sob n. 11.362;

De Cunha & Irmão, para annotar-se ao registro de sun firma a mulança do respectivo estabelecimento para a rua do Cattete n. 215 A.—Deferido;

De José Pinto Forreira, para lhe ser transfer do o copiador em brinco da extincti firma Pinto Ferraira & Comp. - Deferido.

Secretaria la Junta Commercial da Capital Feleral, 23 de sotembro do 1903.—O officialmaior, Honorio de Campis.

#### sessão em 17 de setembro de 1993

Presidente interino, Torres; Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os Deputalos Torres, Guimarães, Iguassú, Goulart, Borges e Couto e o Socretario Cosar do Oliveira, faltanlo com participação o Presi lente Souza Ribeiro, assumiu înteri lamente a prosi lencia,na forma da lei, o Deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão

antacedents.

O expeliente constou de:

Officio de 15 de carrente, do juiz da Ca-mara Commercial Dr. Enéas Gulvão, communican lo a decretação da fallencia de Joa juim dos Santos, estabelecilo na rua Lucilio Lago n. 21 .-- Mandou-se proceder nos termos 15 art. 19 da lei n. 859, d : 16 de agosto do 1903.

Requarimentor:

De Elward John Smart, socio da firma Smart & Comp., para sor admittido á matra cila di commerciante. - Passe-se carta de

Do Pinto & Comp., para o registro da marca dos sous phosphoros Parafuso. - Defe-

De M. R. Pinto, para o registro da marea do son calçado Primavera. - Deferido:

D) Almeida, Persira & Comp., para o resistro da marca—los Dous Mundos, que gistro da marca—los Dous listin ue os generos alimenticios e liquidos do sou commercio. -Defecido;

De Lobo & Diniz, para o registro da marca dos sous eigarros Peralla, —D ferido;

De Frolerie Otto, para annota se no registro respectivo, sob n. 3.790, a ampliação da sua murca Ideal, a muchinas de escrever

e bicyclettes. - Deforido; Di Compinhia de Acidos, para cancellarso o registro n. 3.586, da marea do seu pro-

dust Cree ina.—Diferit;

De M. C. Bitteneurt, Cardoso Monteiro & Comp. e Gonçalves Carneiro & Comp., para o deposito las suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.7.9, 3.749 e 3.741.— Deferi los;

De J. Agostinho Bezerra, pura o deposito da maren Agencia I rnalistica Pernrmbucana, qui di ingui os artigos do seu esta-belecimento de pipeliria, lythographia o typographia, registrala na Junta Commer cial do Recife. - Defe ido;

Da Freitas Palcasa & Conp.; Villa, Filho & Comp.; Guishard & Comp.; Aradas & Carvatho; Concalves, Bastos & Comp.; Freitas & Siva e Garcia Rolrigues & Comp. para seron archivalos os seas contractas sociaes.

-Deferidos; De Gongalves & Comp., actualmente Borlido & Comp , pura sec a chivulo o instru-mento da alto ação do sou contracto social

De J. Parada & Comp., para ser archivado o instrumento de alteração do seu contracto social pela admissão de Antotonio Pinto Barbosa, na qualidado de socio solidario.-Deferido, devendo o novo socio, com direito ao uso da firma, apresentar a declaração complementar do registro respectivo.

De C. Moraes & Comp., para ser archiva lo

o instrumento de alteração do seu contracto social pela retirada do socio de industria Miguel da Silva Ribeiro. - Deferido

De Macedo & Conp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela admissão de José Ignacio Pimentel, na qualidade de socio soli lario. - Deferido;

De Burros & Si, E. de Azevedo & Comp. Faria & Ferreira, Guichard & Comp. e José Teixeira de Babo & Comp., pura serem ar-chivados os seus distractos sociaes.—Deferidos:

Almei la Lima, Jeaquim Antonio De J. Martins Corrêx, José da Silva Alves, Jalio Su to Cirio, B. Santos & Comp, Cunha, Pinto & Comp., Guichard & Comp., Herminio Leal & Comp. e Villa, Filho & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. -Daferidos:

De Oliveira, Monteiro & Comp. para novo re istro da sua firma. — Deferi to, cancellando-se o registro anterior da firma sob nu-

m iro 9.421;

Di Hamain & Comp., para o registro da sua firm i. - Deforid), cancellan lo-se o registro n. 10.173 de firma identica por não ter sido collectada para o pagamento do i nposto de influstrias e profissões no corrente exercicio, conforme a certidão da Recebedo-

Secretaria da Junta Commurcial da Capital Federal, 22 de setembro de 1903. Esti conforme. —O official maio*z, Konorio de Cam*nos.

#### Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente elital, e de conformidade com o art. 233 lo regul un into an noxo no decreto n. 2.40, de 23 de dezembro do 1896, são intimidos os representantes legaes do fallosi lo fial do 2º classe da arinida Paulino Alves de Castro Pimenta, para, no prazo de 3) dirs, a contar de priezoira publicação deste, recol'irem aos cofres publicos a importancia de 956\$305, alcance apurado nas confas digitallo responsavol, referentes ao porio la de 19 de fevereira a 17 de abril. de 1893, em qui serviu na Escola de Aprendize: Marinheiros do Estado do Pará; sobra a quantia de 9\$ 60, já comprehendida naquelle alcanes, serão contados os junos de 9 % pela mera, a cujo pagamento foram conformados por accordão de 23 de agosto fin lo.

Teresira Sub directoria do Tribunal de Contra. 1 do 2272 n'22 do 1973 - 7 8 th directo: -José Maria da Silva Portitho.

#### CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo prespito el tal, e de accordo com o art. 237 do regulamento annevo ao decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1893, é intimilo o ex-curador do bons de defuntos e ausintes da 13º Pretoria Dr. Houerio Pinheiro Teixe ra Coimbra paro, no prazo de 30 dia a contre da primeira publicação deste, recolher aos o fres publicos e em especie 340 pus argentinos o um alfinete de metal amurello sem avallação, arrecadados em 3) de junho de 1891, recolnimento esse a que fui conde una lo por accordão deste tribunal, do 28 de agosto ultimo.

Tocceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de setembro de 1903.—O sub-director, José Maria da Silva Portitho.

#### Tribunal de Coutas

CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 195 do Regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-commissario do 5º classo do armada João Soares Pinto para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira públicação deste, não só allegar o que fora bem de seu diroito e produzir documentos relativamente ao alcance de 14\$270, apurado em suas contas do periodo de 1º de abril a 23 de maio de 1892, em que serviu no patacho Aprendiz Marinheiro, como constituir procurador na sede deste tribunal ou declurar o domicilio afim de ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub director, José Maria da Silva Porti!ho.

#### CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento annexo ao diereto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, é inti-mado o cirurgião de 4º classe da armada Dr. João Alves Borges para, no prazo de 30 di 18, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 4\$800, alcanco apurado na liquidação de suas contas do período de 25 de setembro de 189) a 7 de maio de 1891, em que serviu na Escola n. 8 de Aprendizes Marinheiros; a cujo recolhimento foi condemnado por accordant deste tribunal de 4 de estembro corrente.

Torcoira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de satembro de 1903.— O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

#### · CITAÇÃO DE RESPONSAVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 193 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1816, são intimados os representantes le gaes do fallecido patrão-mór da Capitania do Porto do R.o Grande do Sul Manoel João Baptista para, no prazo de 30 dias,a contar da primeira publicação deste, não só allegarem o que for a bom de seu direito e produzirem documentos sobre o alcance de 5 \$434 attribuido aquelle responsavel e verificado em suas contas do periodo de 15 de fevereiro a 23 de dezembro de 1894, em que servia na referida Cipitinia, como constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 12 de setembro de 1903.—O sub director, José Maria da Silva Portilho.

#### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrencia publica aberta durante 30 dias para renda ou aforamento de um terreno nacional à rua de S. Christovão n. 221 A, esquina da de Pedro Ivo, sob as condições abaixo mencionadas:

Os concur entes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em carta fechada, devilamente sellada e assignada, som emendas, sem nasuras ou outro qualquer defeita qua de logar a duvidas.

O aforamento será feito sob e a base de 5\$ por metro de frente para o fôro, como a renda sobra a base de 200\$ por metro de

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado, com o micio das obras no prazo maximo de tros mezes, dentro de um anno.

Todas as despezas da renda ou aforamento I correrão por conta dos compradores.

Os concurrentes deverão caucionar préviamento suas propostas com 20 % do proço offerecido ou o valor do um anno de foro para garantir a assignatura do contracto

As propostas serão recebidas atio dia 8 de outubro proximo, dia em que serão abertas á

l hora da tarde. Directoria das Renlas Publicas, 8 de setembre de 1903. - Luis Rodolpho Cavalcanti

de Albuquerque.

#### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrencia aberta para o arrendamento de d as pedreiras existentes na mesma Quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aborta a concurrencia acima referida, duranto o prazo de 30 dias, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestres, variando o prazo do arrendamento de dous a cine annos, sendo o prazo do edital contado desta data.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferilo pagará a titulo de joia a quantir de 1:000\$, sen lo me ade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade 60 días após.

O contractanto depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondents a un trimestre.

Directoria das Rendas Publicas, setembro de 1933. - L. R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

#### Caixa de Amortização

De ordem de Sr. inspector, faço publico que, ton lo-se extraviado a apolice da divila publica do valor de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 °/0) papel, da 4ª se ic. emittida em 186\$, averbada em nome do fallecido Manoel Monteiro de Barros, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de setembro da 1903.-0 4º esc. ipturario, Emilio da Silve Guimarães.

#### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 22 do corrente, foi procogado até 30 de novembro diste anno o prazo para o recolhi-mento, sem descento, de notas de Governo o bilhete; da emisão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.403, de 16 de dezembro de 1896, a saber: Notas do Governo:

500\$ d i 6a, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7a, 200\$ e

20\$ da 8º estampa.

Bilhetes dos Banc s:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambues, Emissor do Sul, Unito de S. Paulo, Nacional de Brazil, Banco de Brazil, nova e nissão, Republica des Estados Unidos do Restados Describes de Restados Unidos de Restados Describes de Restados Constituentes d Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em substituição e todos os bilhetes binearios que não tivo em sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repurtições federaes nos Estados até ao fim do allulido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de sejembro de 1903.—O inspector, Manoel Alves da Silva. (.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfan lega se faz publico que, ashando-se as mercadorias continos volumes abaixo mencionados no das caso de serem arromatadas para consumo, os sous donos ou consignatarios deverão despa-chal as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena do, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Con-solidação das Leis das Alfandeyas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapicho Rio de Janeiro — CIN-34-BIS: 2.50) meios saccos de farinha de trigo, vindos de Baltimore no navio americano Goods News, entrado em 21 de janeiro de 1903.

JCM: 12 quartolas de vinho, vindas de Gonova no navio italiano Citta de Genova, entrado em 10 de março de 1903.

NZC: 3 ditas de az citonas, vin las da mesma procedencia no navio italiano Re Umberto, entra lo em 1 de abril de 1903, consignadas a Nicola: Zagario & Comp.

Alfandoga do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1903. - Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

#### Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 24

Estado do Rio de Janeiro-Canal de Macahé-Boia do Hermes

Do ordem do Sr. contra-almiranto chefe da Repartição da Caria Maritima, aviso aos navegantes que, segundo recentes trabalhos de verificação, são as seguintes, as marca-ções da boia da pedra do Hermes, no canal de Macahé:

Ilha do Francez por 29º SE. Pharol de Sant'Anna por 9º SE. Ilha do Papagaio por 64º SW. Os rumos são verdadeiros.

Directoria de Hydrographia, 24 de setembro de 1903.—O director, Othon Bulhão.

#### Escola Militar do Brazil

De ordem do Sr. general de divisão commandante, presidente do conselho economico desta escola, e de accordo com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 68, de 18 de julho de 1898, declaro que serão recebi-das propostas, no dia 3 de outubro vindouro, ás Il horas da m inhã, para fornecimento das seguintes peças de fardamento para os alumnos deste instituto, durante o 2º semestre do corrente, a saber:

Blusas de brim pardo, uma. Calças de brim branco, uma. Calças de brim pardo, uma. Calças de flanclia azul ferrete, uma.

Calças de panno garance o lista azul ul-

ramar, uma. Capa de brim branco para kepi, uma. Capote de panno azul fino, um.

Kepi com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.

Tunica de flanella azul ferrete, uma. Dolman de panno azul ultramar com forro

de mesim da china, preto, um. Kepi de copa garance e cinta azul ultra-

mar, um.

Divisas para la sargento. Mantas de lã, encarnadas.

- Ao conselho serão presentes, pelos con-currentes, novas amostras da materia prima e aviamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 30 do corrente

amostras entregues ate o día 30 do corrente as 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O concurrente preferido ficará obrigado a fazer caução de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o fornecimento provavel durante o se-

mestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste est belecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o dia 2 do mez vindouro.

Escola Militar do Brazil, 17 de setembro de 1903.— O escripturario, — Felippe Fred. Lohrs.

#### Escola Preparatoria e de Tatica do Realeugo

Previne-se aos interessados que a concurrencia, marcada para hoje, de fardamento para os alumnos desta escola foi transferida para o dia 28 do corrente, ás 11 horas.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tatica do Realongo, 25 de setembro de 1903.—
O 2º tenente J. F. Jansen Tavares, subsecretario.

#### Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA DA AGENCIA GERAL DE DESPACHOS EM S. PAULO

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, no dia 22 do corrente, foi inaugurada na Capital de S. Paulo a Agenc a Geral de Despachos para recebimento de bagagens, encommentas e mercalorias, a cargo de Pestana & Comp. ficuado, extinto o escriptorio urbano que ficundo extincto o escriptorio urbano que funccionava naquella cidade.

Escriptorio do Tratego, 26 de setembro de 1903.—Luiz da Nobrega.

#### Directoria Geral des Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faco publico que, durante trinta dias, a contar desta data, se acha aberta na 1º secção desta administração, das 10 horas da manha ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de lozares de pra-ticantes de 2\* classe a effectuar-se no dia 25 de outubro proximo.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar de boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: des mho linear, escri-

seguintes materias: des milo inicar, escri-puir ção mercantil, inglez e allemão (arti-go 391, § 3°, do regulamento vigente). O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os (artigo 394, § 6°, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classifid) um anno, contado da data da terminação Alcantara Nabuco de Abreu.

do todas as provas (art. 394, § 7°, do regu-

A inscripção será encerrada no dia 21 de outubro, ás 3 horas da tarde.

Primeira Secção da Administração, 23 de setembro de 1903.—O ajulante, Luiz M. de Serqueira Braga.

#### EDITAES

#### Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematição dos bens penhorados pelo conde e condessa d'Eu a Companhia Exploradora Brazileira, na forma abaixo.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tri-bunal Civil e Criminal da Capital Fe-

deral, etc: Faz saber que por este juizo e carterio do escrivão quo este subscreve processam-se os autos de executivo hypothecario em que são exequentes o conde o condessa d'Eu e executada a Compunhia Exploradora Brazileira, tendo lha sido apresentada, par parte dos primeiros, a petição do teor seguin e: Exm. Sr. Dr. Nabaco de Abreu, juiz do Feiso. Diz o general Guilherme Carlos Lassance, como procurador do conte e da conlessa d' Eu, que, como so vê da escriptura de venda e hypotheca da fazenda de Santa Luzia, sita no municipio de S. Gonçalo de Sapocally, em Minas Geraes, foi a dita Fazzada von tida polos conde d'Eu a Compapanhia Exploradora Brazileira pelo preso de 60:000s, dos quaes foram pago: 20:000s i vista, fiendo hypothecada a fazenda em i vista, fie ma) hypothecada a fazenda em garantia do pagamanto dos restantes 40:000\$, que ficaram venesado os juros de 6 % ao anno. Tendo sido os juros pagos atá 8 de julho de 1894, elevam-se até a presente data 4 quantia de 22:093\$324, quantia que a klitada ao capital perfaz 62:03\$324, no que avalia o immovel hypothecado, requerendo a V. Ex. min lar dizer à Companhia Exploradora Registeira na pessoa de sou presiradora Brazileira na pessoa de seu presi-dente Dr. João Franklin de Alencar Lima, e ver si e meor la para evitar uma segun la avaliação, e no caso affirmativo mandar affiavattação, e no caso amentativo mantar amexar os editaes de praça. E. R. D. Rio do Janeiro, 22 do setembro de 1993. Fernando de Asevedo, advogado. (Estava legalmento sellada). Despacho. — Sim. Rio, 22 de setembro de 1993. Naduco de Abreu. Resposta. —Concordo com avaliação dida. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1903. Pela Companhia Exploradora, J. F. de Alencar Lima. Em virtude do que se puse u o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico progão de venda e arrem itação em praça deste juizo, no dia 16 de outubro proxi no, as 11 3/4 horas da manhã depois da audiencia do estylo, las portes do edificio da rua dos Invalidos n. 103, os bens penhorados e constantos da escriptura junta aos autos, a saber: Fazonda de Santa Luzia, situada no municipio do S. Gonçalo do Sa-pucahy, Estado de Minas Geraes, com terras do cultura, campos, matta virgom, um pro-dio que mede 20m,00 de fronte,o qual é parte de dous antares e parte de tres, contendo 23 janellas e uma porta de entrada. Essa fajaneius e una porta de entrada. Essa in-zenda limita-se com terras dol coronal Joa-quim Gonçalves de Siqueira, fizenta do Palmital, fizenta de Muria Barboza e outros, avaliada do commum accordo palas partes contendoras em 62:03\$324, prejo por quanto irá a esta praça. Quem a mesma fazerda quize: arromatar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declaralos, afim de ser realizada a praça. E para constar, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da Di. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de setembro de 1903. E eu. Antonio Lopis cados só puderão de novo concorrer depois Domingues, escrivão, o subscrevi. - Pedro de

Approximation of

## PARTE COMMERCIAL

4371

A' nista

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 dla

90 d/v	A' visla
Sobre Londres 12 1/32	11 63/64
> Pariz \$700	¢705
> Hamburgo \$978	\$932
> Italia	\$73 <b>7</b>
> Portugal	\$370
Nova York	
Libra esterlina em moeda	4\$125
Ouro nacional em vales, por 1\$000	20\$3 '8
outo nacional em vales, por 15000	2\$261
Apolices geraes de 5 %, miudas	960\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	971\$000
Ditas do Emprestimo Nacional	\$11.000
de 1895, nom	972\$000
Ditas idem idem do 1897 nort	1:018\$000
nitas inscripções de 3 %, port.	878\$000
Ditas idem idem, nom	0703000 0714600
Ditag do Estada da Rabia da	8 <b>71\$</b> 000
Ditus do Estado du Bahia, de 1:000\$, 5%, port., 31º emissão	<b>500</b> 5000
Dit is do Estado de Minas Geraes,	700\$000
da 1.000 5 6/ nont	#3040C0
da 1:000\$, 5 %, port	720 <b>\$</b> 70 <b>0</b>
Ditas idem idem, de 1:000\$000,	******
de 5 %, n.m	735\$000
nairo do 1008 1.0/ nont	E0.8500
Ranco da Ropublica do Peneil	52\$500
Dita União Sorocabana e Ituana,	38\$000
6/3() 0/2	95000
c/30 °/o Dita idem idem, integr	2\$000 18\$000
Dita Ferro-Carrilde S. Christovão	130\$500
Dita Ferro-Carril do Jardim Bo-	1302030
tanico	176\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial	201\$000
Dita Seguros Véra Cruz, c/50 %	500\$200
Debs. da Comp. União Sorocabana	000.5.03
9 Ituana, la serie	71\$500
Ditos da Comp. Mercado Muni-	714000
cipal do Rio de Janeiro	19^\$000
Ditos da Comp. Docas de Santas	2(0£ 00
Ditos da Comp. Docas de Santos Ditos da Comp. Confiança Indus-	-C. O.p - O.O
trial	212\$000
	1
Vendas por alvard	
5 apolicos geraes de 5 %, de	•
1:000\$000	972\$000
12 ditus idem idem de 5%, de	
1:000\$000 43 ditas idem idem de 5.º/o, de	972 <b>\$</b> 000
43 ditas idem idem de 5, %, de	
1:000\$) 0. 12 ditas de Emprestimo Nacional	9:2\$000
iz ditas do Emprestimo Nacional	0.51.40.55
de 1895, nom 1 dita idem 1 em de 1895, nom.	971\$000
1 dita idem 1 em de 1835, nom.	972\$000
6 ditas idem ilem de 1895, nom.	9723000
3 ditas idem i lem de 1895, no n.	9725000
8 ditas idem i lem de 1895, nom.	972\$000
Canatania da Camara Cradical	90 15 55

Secretaria da Camara Syndical, 26 de setembro de 1903. - José Claudio da Silva, syn-

# Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1903

Cafe typo n. 6, 4\$562 a 4\$630 por 10

Dito ilem n. 7, 4\$357 a 4\$425, idem. Dito idem n. 8, 4\$917 a 4\$153, idem. Dito idem n. 9, 35313 a 3\$831, idem. Sabo do Rio Grante, 760 reis por kilo.

Fretes e eng ijamentos na semana de 19 a 26 de setembro de 1903

Pa a Antuerpia, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor Auchan. 250 saccas de café.
Para Antuerpia, idem, ilem, idem, vapor Bona, 2.250 ditas idem.

Para Hamburgo, ilem, ilem, idem, va-por Belgrano, 18.925 ditas idem.

Para Hamburgo, idem. idem e idem, va-por Prinz Eitel Freedrick, 9.250 ditas īdem.

Para Borléos, 35 fc.e 10 % por 900 kilos, vapor Mag tlan, 1.000 ditas idem.

Para B. Aires, 25500 por sacea de 6) kil s, vapor Danube, 250 ditas idem.

Para o Havre, 25 fc. o 10 % por 900 kilos, vapor St Niniau, 1.750 ditas ilom.

Para Londres, 3) s/c 5 % por 1.000 kilos, vapor Magdalena, 250 ditis idem.

Para Nova-York, 30 c/e 5 % por succa de 60 0ilos, vapor Catania, 2.000 ditas

Para Nova York, i lem idem, idem, vapor Calderon, 32.000 di as i lem.

Para Genova opção, 35 fr. e 10 % por 1.000 kilos, vapor Ducca di Galliera, 2.125 ditas idem.

Para Geneva opçio, idem, idem, idem. vapor Savoia, 625 ditas id un.

Para Genova opção, idem, idem, idem, vapor Ocione, 599 dit is idem.

Para Genova opção, idem, idem, idem, vapor Syrio, 500 ditas idem.

Para Genova opção, idam, ilem, idem, vapor Las Palmas, 500 ditus illem.

Para Marselha, idem, idem, idem, vapor Algerie, 1.375 dit is i lon.

Para Marsollia, idem, iden, idem, vapor Les Alpes, 759 ditts ilem.

Para Marselha, ilom, ilom, ilom, vapor Nivernais, 2.250 ditas ilom.

Para Genova opção, ilom, idem, idem, wapor Cilla di Torino. 250 ditas.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1903.-Joaquim da Canha Freire Sobrinho, presidente interino.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 26 DE SETEMBRO DE 1903

Houve a segu nte alteração na paut. da semana que hoje finda:

Café em grão.....

SOCIEDADES ANONYMAS

# Banco Italia-Brasile

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELUO FISCAL APRESENTADOS Á ASSEM-BLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS EM 28 DE SETEMBRO DE 1003

Srs. accionistas.—Ainda uma vez nos cabe o dever de dar-vos conta do mandato que nos confirstes na gestão dos negocios do Banco Italia-Brasile, de quo somos tambom partes, e a cujo desenvolvimento temos prostado o anxilio da nossa boa vonta le e inteira dedicação no meio das difficultades que bem conheccis. No perio o descritto da ultima assembléa geral até hojs, isto é durante o nosso anna financeira e social, namhum acontecimento se opirou nos noisor megocios que mereça especial menção e hojo poderiamos reproduzir o que ves dissemos na ultima reunião, si não fosse nosse obri-gação formular relatorio annual, embora calcado sobre os mesmos dados inteirament; inertes. A razão é clara e está no vosso espirito.

Si subsistem as mesmas, as e-nligous de paiz, aggravadas ainda mais por causas, que são geralmento conh ciais, que opprimem todas as classes, que paralysam todos os ne gocios, que arrainam a fortuna particular, é bem claro que melhores não podem se hoje as informações que ves trazemes nestes Alinhas, o nas peças demonstrativas das operações do nosso instituto buncario, no execicio findo, em uma luta sem treguas e simrep aggravada. Soffrendo os embates da

crise que vem de longe, e mais se accentuou depois de 1900, e em que succumbiram outros, solidificados palos elementos adquiridos em longos annos de paz e prosparidade e engrand scilos pala enfança que só o tampo só dar, o Banco Italia-Brasile tem podilo atravessar a situação, com sacrificio embora, que vós conhe ceis e experimentaes em seus effeitos, gosan lo de credito a fazendo face a todos os seus compromissos, ainda que combilido pelos desastres de muitos bances e comprnhias, polas operações commerciaes que se torarram illiquid veis ou foram liquidalas com perdas quasi totaes e pela deprocinção enormo de muitos títulos de divida publica com o pagamento de juros suspensos! Isto deve ser um incentivo para que demos ao nosso binco a força de que elle precis. e só póde resultar da cohesão do intere ses. da unidade de vistas e da união da colonia italiana, innegavelmente operosa, honesta e bim reputada, e muito nis casos de ampariro su primar) instituto bincario, que se fundou nasti espital com intuito da pro-tar-lho os serviços da tros estubalecimantos e de honrar-lhe as tradições do trabalho. Os elementos são conhecidos: o que lhe fulsa, a vontade com o sou polar invencivel, póle supprir, e o futuro ha de pravar que fai benefice o vosso auxilio no momento em que elle so fizia mais preciso. E' nitural que se modifiquem, em brevi, as condições da praza com os grantes emprehentimentos materiaes em projecto, sinão em via de execução; é sempre uma espirança para alentar-nos na serie de dicepções por que tem s passalo, e quien passa o nosso banco auferir em tal cas) reaes proventos.

As liquidações que tomos feito, impostas pala necesidade da rescuardar os interesses bancarios, augmentaram os nossos prejuizos. como era de prever em uma época em que poucos pag um e todos allegam as difficuldados geraes para so recusirem a satisfacção

dos geraes para so recus trom a sacistacyadas obrigações contrahidas.

Na conta de Lucros e pordas o debito no 2º semestro de 1902 e 1º semestro do 1903 tevo au en mato em bruto de 199:693\$538. figurando as apolicos do Estado do Amazonas. pela sua depreciação, resultante da recusa do g verno em pagar os juros, como meio de obrigar os possuidores á conversão decretada, pela quantia de 107:500\$. As contas respectivas vão juntas, bem como os balancetes em 31 de julho e 31 de ag sto pro-ximo passados. Durante o exercicio findo foram lavrados seto (7) termos de transferencia.

Tendo adoccido o director Sr. Thomaz Pedro da Rocha, e retirando-se para la Europa, den a sua demissão. Chamado o Sr. Nicolno Delorenzo, membro di conselho fiscal, para suzstisuil o, occupou o mesmo accionista o cargo por poucos dias e excusou-se depois por se sentir adoentado. Convida-do o Sr. D., João Alves Meira, tambem membro do conselho, para o cargo, exercea-até hojo, com a confição do deixal-o logo que s) reunisso a a-semblea geral ordinaria, a quem caba igora escolher definitivamente quom occupe o cargo, vago pala renuncia mencionadà.

Subsistem as reducções feites nos honorarios o voncimentos de to los os empregades do binco, inclusive di alministração, sem quebra da solicitado, trabalho e o esforço dos respectivos funccionaries, todes dignos de menção honresa.

O consello fiscal reu iu se sempre, nas oceasiões opportunas, prostando-nos o auxillo de suas luzes e experiencia. Ten lo adoseldo o Sr. Ni olino Del renzo e passando a fazor parto da directoria o Dr. João Alves Maira, ambas mambras do conselho fiscal, forum chumidas para servic no masmo conseller os supplentes Srs. Jeronymo José d: Masedo e Braz Antonio Attademo.

São estas, Srs. accionistas, as informações que vos devemos por força do vosso mandato e da lei a que estamos todos sujeitos; são poucas o rosumidas, mas fallam mais ex-pressivamente os balanços por seus alga-rismos, sem que nos dispensemos de ministrar-vos outras, si assim determinardes.

Rio, 10 de setembro de 1903.—Os directores: Braz Brando. - João Alves Meira.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistis-O conselho fiscal, tendo examinado o inventario, balanço e contas aprosentados pela directoria, e estando conforme com a escripturação do banco, é de parecer que sejam approvadas as contas prestadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903.-Antonio Spolidoro. — Jeronymo José de Mace-do. — Biagio Antonio Allademo.

BALANJO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo Emprestimos: Em contas correntes..... 105:080\$366 Em contas corrantes garanrantid is.... 39:984\$760 Em letras descont id is .... 303:998\$386 153:932\$660 Cauçõos: Em titulos.... 139:966\$000 Da directoria.. 25:00 \\$000 164:936\$000 Valores deposita los......

378:0001000 Contra correntes no estrange.ro «Develores»..... 438:139\$525 Acções de bancos e compa-71:865\$000 731:227\$491 172.630\$080 Conta de lucros e perdas.... Predio do Banco ..... Apolices do Estado do Amazonas..... 196:653\$960 34:663\$720 Letras a receber ..... Diversas contas..... 180:2095660

Caixa: Em moeda corrente..... 8:228\$490 Em conta corrente no Ban-

**745:154\$170** 53:382\$660

2.725:796\$185

Passivo

Capital..... 1.500:000\$000 A deluzir : ac-

ções resgatadas..... 341:650\$700 1.153:359\$700

Depositos:

co Allemão...

Em contas cor-42:834\$696 rentes..... A prazo..... A prazo com 817\$900 garantia.... 51:590\$000

Contas correntes no estrangeiro «Crelora;»..... Penhoros portencentes a ter-

Diversas contas.....

614:113\$229 542:965\$000 103:484\$296 Fundo de reserva.....

2.725:796\$435

208:590\$374

98:292\$586

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de de-zembro de 1902. — Os directores: Braz Brando .- João Alves Meira.

(Charles - 1900)				
LUCROS E FERDAS—DEMONSTR EM 31 DE DEZEMBRO		LUCROS E PERDAS — DEMONSTRAÇÃ EM 30 DE JUNIO DE 190		BBLANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1903  Activo
Debito		Debito		
Saldo precedente	. 53:213\$500 2:000\$000 1:660\$870 10:656\$000	Saldo precedente	731:227\$494 146:480\$038 10:603\$900 315\$890 7:945\$620	Emprestimos: Em c/correntes Em c/correntes garantidas Em letras des- contadas 67:343\$060 266:461\$834
Despezas geraes	753:395\$481	·	396:575\$842	C tuções : Em titulos 129:986\$900 Da directoria 25:000\$900 154:966\$900
Credito		Credito		Valores depositados 378:0005000
JurosLucro em cambiaes e diversas contas.	3	Lucro em cambiaes e diversas	21:489\$090 9:174\$717	Contas correntes no estran- geiro « devedores » 816:484\$460 Acções de bancos e compa-
Saldo que passa		<b>-</b>	8 <b>65:</b> 91 <b>2\$</b> 035	nhias
	753:395\$481	S. E. ou O. 8	396:5 <b>7</b> 5\$842	Predio do banco
S. E. ou O.			1000	zonas
		BALANCETE EM 31 DE JULIIO D	E 1903	Caixa : Em moeda cor-
BALANÇO EM 30 DE JUNI	10 DE 1903	Activo		rents 11:358\$720 Em c/corrento
Emprestimos :		Empresti- mos:		no Banco Al- lemão 25:211\$860 36:570\$580
Em c/correntes 139:351\$434 Em c/correntes		Em contas correntes 143:362\$324 Em contas cor-		Diversas contas
garantidas 50:713\$580 Em letras des-		rentes ga- rantidas 50:713\$580		3.034:364\$968
contatas, 67:156\$260	257:221\$274	Em letras des- contadas 67:053\$060 26	61:128\$964	Passivo
Cauções:		Cauções:		Capital 1.500:000\$000
Em titulos 129:966\$000 Da directoria., 25:000\$000	154:966\$000	Em titulos 129:966\$000 Da directoria 25:000\$000 18	54:966\$000	A deduzir : Acções resga- tadas 341:650\$000 1.158:350\$000
Letra a receber	31:029\$340 378:000\$000	Valores depositados	78 <b>:0</b> 00 <b>\$</b> 000	Depositos:
Contas correntes no estran- geiro «develores»	355:642\$150			Em c/correntes 41:735\$001
Acções de bancos e companhias Conta de lucros e perdas	865:912\$035 [	nhias	71:865\$000 35:912\$035	A prazo 5:433,500 47:169\$801
Prodio do banco	172:680\$080 107:855 <b>\$</b> 000	Predio do banco	72:680\$080	Depositos a prazo garantidos Contas correntes no estran- geiro « credoros »
Caixa:		Caixa:		Penhores pertencentes a terceiros. 532:966\$000
Em dinheiro 33:429\$350 Em c/corrento no banco Allemão 20:211\$360	53:641\$210	Em mooda cor- rente 12:234\$490 Em conta cor-		Fundo de reserva
	_	rente no ban- co Allemão 211\$860 1	2:446\$350	3.034:364\$968
Diversas contas	100:052\$344 2.548:864\$433			S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — Os directores, Braz Brando. — João Alves Meira.
Passivo		2.77	6:403\$118	
1		Passivo		Sociedade Anonyma Moinho Fluminonse
Capital 1.500:000\$000 A deduzir:		Capital 1.500:000\$000 A deduzir:		RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO PELA
Acções resgata-	1.158:350\$000	Acções resgata- das 341:650\$000 1.15		DIRECTORIA DA SOCIEDADE A ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 30 DE SETEM- BRO DE 1903, ACOMPANHADO DO PARECER
Em c/correntes 35:569\$616 A prazo 5:118\$900	40:688\$516	Depositos: Em contas cor-		DO CONSELHO FISCAL  Srs. accionistas—Venho apresentar-vos o
Depositos a prazo garantidos. Contas correntes no estran-	22 222	rentes 34:708\$691	9:8 <b>27\$</b> 591   1	relatorio e contas que comprehendem o periodo que terminou em 30 de junho proximo passado, desempenhando-me assim do dever
geiro «credores» Penhores pertencentes a ter-	·	Depositos a prazos garantidos. 2: Contas correntes no estran-		mposto pelos estatutos sociaes
ceiros	532:966\$000   103:484\$296	geiro «credores»	1.4	Em primeiro lozar, cumpre-me apresentar es causas que motivaram a não convocação
Diversas contas	199:124\$914	coiros 53	2:800\$100   8	do uma reunião da assembléa geral dos Srs. accionistas em fevereiro ultimo. A prin-
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Diversas contas	2:361\$064	cipal causa dessa falta foi o attentado de que fui victima em 3 de janeiro, que me obri-
			0:403\$110   6	gou a guardar o leito mez e meio, alem de que pouco tinha a communicar-vos, visto
S. E. ou O.—Rio de Janeiro de 1903. — Os directores, Bra João Alves Meira.	us Brando	S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de 1903.— Os directores, <i>Braz L</i> João Alves Meira.	Brando. —   c	naver pouco tempo que esta sociodade tinha começado as suas operações, depois do pe- riodo da sua liquidação.

Investido dos poderes que me concedestes na ultima assembléa, posso felizmente com-municar vos que esta sociedade opera hoje sobre bases solidas, que espero permittir-lhehão cumprir pontualmente o serviço dos compromissos assumidos.

Não posso prometter vos dividendo, até que não estojam solvidos ess s compromissos, ē isto porque a nossa industria, como toda a industria brazileira, continúa sendo demasiasiadamente onerada em materia de im-

postos.

A nossa maior luta, e que contribuira especialmente para auxiliar os nossos beneficios de moagem, deve ser no sentido de produzir genero igual, ou melhor, dos melhores intro-

duzidos do estrangeiro.

Havendo se retirado da commissão fiscal o Sr. Sabino de Almeida Magalhães, foi, de conformidade com os estatutos sociaes, convidado o supplente mais votado Sr. Ulysses A. Bartoti, que entrou em exercicio.

Em fever iro ultimo, convalescente ainda do grave attenta lo que me prostou, achei-me impedido, por conselho do medico, de prestar a devida attenção aos negocios sociaes, assumindo per proposta da directoria e conselho fiscal, baseado no 85º do artigo 8º dos estatutos, o cargo do director presidente, o accionista Sr. Goorgo Sanville, a quem me cumpro agradecer o efficaz concurso que prestou a esta sociedade no curto pariodo de sua interinidade.

Estão ás vossas ordens todos os documontos e resoluções da directoria e conselho fis-

cal no presente periodo.

Eis em rapidos traços os factos que nos oceorre trazor ao vosso conhecimento, estando, porém, ao vosso dispor para todo o qualquer esclarecimente.

Rio de Janeiro, 10 de satembro de 1993.-Carlos Gianelli, director-presidente.

#### BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1993

#### Activo

Edificios e machinismos :	
Valor despendi lo	2.552:1645825
Idem	303:436\$680
Valor dos existentes	<b>6:651\$2</b> 80
Propried ides : Valor das que possuimos	53:398 <b>\$</b> 395
Deposito da directoria : Para garantia da gestão	30:000\$000
Obrigações a receb r : Em carteira	1:012\$200
Titules descontados: Saldo desta conti	91:900\$200
Ernesto A. Bunge e J. Born	5 £: 500\$£0.)
Conta de credito: Para fornecimento de trigos	402:094\$247
Caixa : Saldo em moeda	<b>3</b> 9:191\$160
Contas correntes: Saldos devedoros	95:6903975
Dividas e effeites da li- quidação:	
Importancia a liquidar Existencia no moinho:	2.747:168\$173
Em farinha e miudezas in-	15 (505.0)
ventaria las Lucros e per las:	13:459\$(2)
Saldo desta conta	101:971\$530
	6.440:139\$073
. Passivo	
Capital:	
10.000 arções integradas de 100\$	
100\$ Dividen los atrazados:	1.007:000{0})
Polos não reclamados	3:416\$00)
Lucros suspensos: Saldo de ta conta	456\$6: 0

Credores geraes da liquidação:

or or or or Sor man and and	
Saldo a liquidar nos ter- mos da concordata judicial já deduzindo a primeira	
prestação	3.52:111\$543
Da directoria	30:000\$000
Importancia de diversas	898:393 <b>\$62</b> 0
Em garantia de um credito fluctuante para forneci-	
mento de trigos	402:094\$240
Saldo de diversos Responsabilidades:	<b>5</b> 3:937\$100
Saldo desta conta	<b>88:565</b> \$363
Saldos credores	418:388\$255
Por farello a entregar	23:776\$270
	6.447:139\$073

S. E. ou O.-Rio de Janeiro, 30 de junho de 1903.-Carlos Gianelli, presidente.-Alvaro Gama, contulor.

#### Parecer do Conselho Fiscal

Cumprindo o que determinam os Estatutos da Socielado Anonyma Moinho Fluminense, examinamos as contas apresentadas pela directoria relativas ao periodo findo em 3) de junho do corrente anno, as quaes achamos exactas e de conformidade com os documentos em archivo e da los fornecidos pela escripturação, que se encontra feita com a m ior clareza e regularidade.

Pelo relatorio da directoria e seus annexos, toreis conhecimento pleno das operações

realizados nesse periodo.

Infelizmente o bilanes não apresenta resultado, porque facil é de comprehender que, estando a socieda le ainda sujeita aos effeitos da sua recente concordata, e, conseguintemente com o seu crolito completamente suspenso, e a preciso a directoria revesti: s) primeiro de novos elementos que assegurassem o lesenvolvimento necessario á sua industria; o no estado em que se encontrava a sociedade, essa missão lhe foi corcada dos maiores obstaculos, consumindo na acquisicto de taes elementos o primeiro somestre de 1902,o qual, comple amento esteril em ren la, foi todavia eneroso.

Hoje, entrotanto, apresenta-se lisongeiro o futuro de sociedade, iniciada, como se acha uma nova phase de desenvolvimento e prospe id de, o que nos enima prever, sejam em breve correspondidos es desejos dos Srs. accionistas na justa remuneração de seus capities. Mandi, porém, a prulencia que primairo sa cuite om salver os compromissos assumidos, como bem diz o Sr. presi-den e om seu relatorio, que, estamos certos, é tumbem a aspiração dos Ses. accionistas.

O consello fiscal sompre previamente ouvilo nas operações realizadas, cooperou tanto quanto lho foi possivel e lho era limitudo, nas resoluções da directoria, mais só aos esforços e tena idale do Sr. director-pre idento so deve a reorganisação da sociedade.

Conclaindo, o Conselho Fiscal é de parecer que sej un approvadas as contas e o respectivo batanço fichado em 30 de junho do corrente

Que sejum approvados tolos os actos de directoria relativosa reorganização social, e, finalmente, que seja consigna lo na acta da p esente assembléa um voto de louvor ao Se, director-presidente, pelo criterio, tino e esforces que tem emprogrido no desempenho domindato quo l'ie foi conferido pelo Srs. accion stas.

Rio de Jungiro, 15 do situmbro de 1903.— Uty se: A. Bartoli, - José de Souza Machado, J. Ramos Peña.

# ANNUNCIOS

#### Companhia Estrada de Ferro Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, terçafeira, 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, no salão do 2º andar da rua Primeiro de Marco n. 127, afim de deliberarem sobre a dissolução da companhia.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1903.-Dr Joaquim Moreira, presidente.

#### Sociedade de Seguros de Vida

#### CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

Assembléa Geral Ordinaria

Convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de setembro corrente, á l hora da tarde, no salão do Centro Commercial, á rua General Camara n. 4, sobrado, para leitura, discussão e votação do parecer do conselho fiscal, relativo aos actos e contas da directoria, durante o anno social findo em 30 de junho proximo passado — primeiro do quinto periolo balancial quinquennal.

Os Srs. portadores de procurações, para validade destas, deverão depositul-as na sode s cial, nesta Capital, á rua do Hospicio n 15, modiante recibo firmado pela directoria, e isto até tre: dias antes da realização da pre-

sente assembléa.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1903.—

Carlos Leite Ribeiro, pr sidente. (\*

#### Companhia Morro da Mina

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizara a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, à 1 hora da tarde, em sua séde, a rua da Alfundega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão deposital-as na caixa social tres dias antes da reunião da assembléa geral, de ac-

cordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta compunhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julh de 1891, ficando suspensa a transferencia las acções até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.— Pela Companhia Morro da Mina, Eugenio Honold, director-gerente.

#### Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas da Corvejiria Brahma, sociedade om commandita por acções, sob a fiema de Georg Maschke & comp., para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 3) de corrente mez, á l hera da tarde, no escriptorio da mesma sociedade, á rua Visconde de Sapucahy n. 142. E' objecto da reunião convocada:

1º, autorização do resgate dos debentures emittidos pela socieda o ainda existentes em circulação extineção da hypotheca sobre a fabrica Bavaria;

2', molificação nos estrutos da sociedade, referente às faculdades do socio-gerente;

3º, autorização para o contrahimento de um emprestimo por debontures na importancia de 890 contos de reis, devendo ser fix das as respectivas con lições.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1933. Georg Maschke & Comp. (\*

Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1903